|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**CENTRO E CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP UFCG**

ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO

**POLÍTICA EDUCACIONAL E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PARA A REFORMA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DA UFCG**

SOUSA - PB

2018

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO

**POLÍTICA EDUCACIONAL E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PARA A REFORMA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DA UFCG**

Trabalho de Conclusão Final (TCF) apresentado à Universidade Federal de Campina Grande sob a forma de relatório técnico, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP/UFCG/CCJS, para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Dra. Edjane Esmerina Dias da Silva

SOUSA – PB

2018

ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO

**POLÍTICA EDUCACIONAL E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PARA A REFORMA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DA UFCG**

Aprovado em:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

Banca Examinadora do TCF:

Profa. Dra. Edjane Esmerina Dias da Silva (Orientadora) -PROFIAP/UFCG/CCJS

Dra. Maria de Fátima Barbosa

PROFIAP/UFCG/CCJS

Examinadora Interna

Profa. Dra. Hermília Feitosa Junqueira Ayres

Examinador Externo

*Dedico este trabalho aos meus pais.*

*Ao meu filho Davi e ao meu marido, Silvano.*

*À minha avó,Sadi.*

*Aos meus três irmãos.*

**AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, a Deus por estar sempre presente na minha vida, e tornar tudo possível, mesmo diante de todas as dificuldades.

À minha mãe, Fátima, minha maior incentivadora, meu maior exemplo de força, fé e superação e ao meu pai, João Clímaco, por sempre ter feito tudo que estava ao seu alcance em prol da família.

Ao meu marido, Silvano, pelo suporte nos momentos necessários e ao meu amado filho, Davi, motivo maior para não desistir.

À minha avó, Sadi, uma presença de amor incondicional na minha vida.

À minha família, em especial aos meus irmãos, André, Alexandre e Alisson e à minha tia Clécia, um exemplo de capacidade intelectual e resiliência diante da vida.

À Marilene, que com sua ajuda e cuidados me proporcionou a tranquilidade necessária à realização desta pesquisa.

A todos os professores(as) do Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/CCJS, por todos os ensinamentos. Em especial à minha orientadora, professora Dra. Edjane Esmerina Dias da Silva, por disponibilizar seu tempo e todos os seus conhecimentos e pela compreensão e incentivo em todos os momentos.

Às professorasDra. Hermília Feitosa Junqueira Ayres e Dra. Maria de Fátima Barbosa, que se dispuseram a participar da banca examinadora deste trabalho de conclusão.

Aos colegas daPró-Reitoria de Ensino da UFCG, minha segunda família, em especial aos amigos Aroldo, Adriana e Socorro, que sempre me incentivaram e colaboraram para facilitar minha caminhada.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que torceram por mim e que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desse trabalho de conclusão.

*“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre”.*

[*Paulo Freire*](https://www.pensador.com/autor/paulo_freire/)

**RESUMO**

Considerando a necessidade de pensar cursos capazes de formar profissionais/cidadãos que, além de preparação técnica, estejam comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e com um maior senso crítico e respeitos à diversidade,investimos no Trabalho Final de Curso, cujo objetivofoi construir InstrumentosInterno de Orientação Geral para Criação ou Reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação da UFCG.Essesinstrumentos foram construídos com base no Formulário de Avaliação de Curso de Graduação – Presencial e a Distância – IACG-PD elaborado pelo MEC/INEP e aplicado nos projetos pedagógicos de curso de graduação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Para tanto, foram realizados três percursos: um primeiro pelos autores que trabalham com avaliação de curso, constituindo assim, o estado de arte necessário para entender a própria construção do instrumento de avaliação do MEC/INEP; um segundo movimento foi a aplicação e análise dos PPCś da UFCG com base nas dimensões do IACG-PD/MEC/INEP;e, por último, como contribuição do trabalho final de curso, a construção do Instrumento de Orientação Geral para Criação ou Reformulação de Curso de Graduação da UFCG seguindo uma base uma metodológica quali-quantitativa. Dessa forma, como instrumento de avaliação a contribuição do trabalho final de curso visa potencializar a criação e reformulação, bem como estabelecer mecanismos de avaliação institucional e pedagógica dos projetos de cursos de graduação da UFCG consigam cumprir com o seu papel fundamental nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

**Palavras chave: Projeto Pedagógico. Instrumento de avaliação. UFCG.**

/]

**ABSTRACT**

Considering the necessity to think about courses that are capable to form professionals/citizens who, besides technical preparation, are committed to the construction of a fairer society with a greater critical sense and respect for diversity, we invested in the Final Course Work, whose objective was Construct General Guidance Internal Instruments for the Creation or Reformulation of Pedagogical Projects of the UFCG Undergraduate Course. These instruments were built based on the application of the IACG-PD Undergraduate Course Evaluation Form developed by the MEC/INEP in the undergraduate pedagogical projects of the Federal University of Campina Grande (UFCG). For that, three steps were need: one by the authors who work with course evaluation, constituting the state of art necessary to understand the construction of the MEC/INEP evaluation instrument itself; a second movement was the application and analysis of UFCG PPCs, based on the IACG-PD/MEC/INEP dimensions; And finally, as a contribution of the final course work, the construction of the General Guidance Instrument for the Creation or Reformulation of a UFCG Undergraduate Course following a qualitative-quantitative methodological basis. In this way, as an evaluation tool, the contribution of the final course work aims at enhancing the creation and reformulation, as well as establishing institutional and pedagogical evaluation mechanisms for UFCG undergraduate degree projects to fulfill their fundamental role in the authorization processes, recognition and renewal of course recognition.

**Keywords: Pedagogical Project. Evaluation instrument. UFCG.**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

|  |
| --- |
| **ACG**Avaliação dos Cursos de Graduação |
| **ACO**Avaliação das Condições de Oferta de Cursos  **ATE** Assessoria Técnica Educacional |
| **AVALIES**Avaliação das Instituições de Educação Superior |
| **CAPES** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| **CCBS** Centro de Ciência Biológicas e de Saúde |
| **CCJS**Centro de Ciências Jurídicas e Sociais |
| **CCT**Centro de Ciências e Tecnologia |
| **CCTA**Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar |
| **CDSA** Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido |
| **CEA** Comissão Especial de Avaliação |
| **CEEI** Centro de Engenharia Elétrica e Informática |
| **CES**Câmara de Educação Superior |
| **CFE** Conselho Federal de Educação |
| **CFP** Centro de Formação de Professores |
| **CGG** Coordenação Geral de Graduação |
| **CH**Centro de Humanidades |
| **CNE** Câmara Superior de Ensino |
| **CNE**Conselho Nacional de Educação |
| **CNRES** Comissão Nacional Para Reformulação da Educação Superior |
| **CONAES**Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior |
| **CONSEPE**Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão |
| **CP**  Conselho Pleno |
| **CPA** Comissões Próprias de Avaliação |
| **CPC**Conceito Preliminar de Curso |
| **CSTR**Centro de Saúde e Tecnologia Rural |
| **CTRN**Centro de Tecnologia e Recursos Naturais |
| **DAES**Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior |
| **e-MEC** Sistema de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil |
| **ENADE** Exame Nacional de Desempenho de Estudantes |
| **ENC**Exame Nacional de Curso |
| **FHC** Fernando Henrique Cardoso |
| **ForGRAD** Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação |
| **GERES**Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior |
| **IACG-PD** Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância |
| **IES** Instituições de Educação Superior |
| **IGC**Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior |
| **INEP**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio |
| **ITA**Instituto Tecnológico da Aeronáutica |
| **LDB**  Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| **MEC** Ministério da Educação |
| **NSA** Não Se Aplica |
| **OGCG**Orientação Geral para Criação ou Reformulação de Curso de Graduação da UFCG |
| **PAIUB**Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras |
| **PARU** Programa de Avaliação da Reforma Universitária |
| **PDI** Plano de Desenvolvimento Institucional |
| **PLANEXP** Plano de Expansão Institucional |
| **PPC**  Projeto Pedagógico de Curso |
| **PPI**Projeto Pedagógico Institucional |
| **PRE**Pró-Reitoria de Ensino |
| **PROFIAP**Mestrado Profissional em Administração Pública |
| **PROUNI**Programa Universidade Para Todos |
| **PRPG** Pró-Reitoria de Pós-Graduação |
| **REUNI**Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais |
| **SESu** Secretaria de Educação Superior |
| **SINAES** Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior |
| **SODS** Secretaria de Órgãos Deliberativos Superiores |
| **TCC**Trabalho de Conclusão de Curso |
| **TIC**Tecnologias de Informação e Comunicação |
| **UFCG**Universidade Federal de Campina Grande |
| **UFPB** Universidade Federal da Paraíba |
| **UnB**Universidade de Brasília |
| **UNE**União Nacional dos Estudantes |
| **USAID** United States Agency for International Development |

|  |
| --- |
| **USP** Universidade de São Paulo |

LISTA DE QUADROS

**Quadro 01**:Tipos de cursos e programas na Educação Superior**1**

**Quadro 02:**Peso das dimensões para os atos autorização de cursos (2015 e 2017**1**

Peso das dimensões para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso (2015 e 2017**)1**

**Quadro 04**: Verificação de atendimento de requisitos legais e normativos no Instrumento MEC/INEP 2017 **1**

**Quadro 05:** Cursos criados nos anos de 2009 e 2010 na UFCG**4**

**Quadro 06:**Distribuição dos Centros da UFCG por *Campus***1**

**Quadro 07**: Distribuição das Unidades Acadêmicas por Centro e número de cursos de graduação de cada Unidade Acadêmica **1**

**Quadro 08:**Cursos de pós-graduação da UFCG reconhecidos pela CAPES**1**

**Quadro 09:**Cursos do Centro de Humanidades**1**

**Quadro 10:**Cursos do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**1**

**Quadro 11:** Cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**1**

**Quadro 12:**Cursos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**1**

**Quadro 13:**Cursos do Centro de Ciências e Tecnologia **1**

**Quadro 14:**Cursos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**1**

**Quadro 15:**Cursos do Centro de Educação e Saúde **1**

**Quadro 16:**Cursos do Centro de Formação dos Professores**1**

**Quadro 17:** Cursos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**1**

**Quadro 18:** Cursos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**1**

**Quadro 19:**Cursos do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**1**

**Quadro 20:** Conceito Preliminar de Curso nos anos 2004, 2007, 2010,2013 e 2016**1**

**Quadro 21:** Conceito Preliminar de Curso nos anos 2005 2008, 2011 e 2014**1**

**Quadro 22** Conceito Preliminar de Curso nos anos 2006, 2009, 2012 e 2015**1**

**Quadro 23**: Cursos ainda regidos por resoluções CONSEPE/UFPB **1**

**Quadro 24**: Anos de aprovação *versus* quantidade de Resoluções**1**

**Quadro 25:**Aspectos legais e normativos para elaboração ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso na UFCG**1**

**Quadro 26**: Quantidade de horas que ultrapassam a carga horária estabelecida pelo CNE **1**

**Quadro 27:** Relação de disciplinas que abordam o tema Educação Ambiental por curso - Bacharelado**1**

**Quadro 28:** Relação de disciplinas que abordam o tema Educação Ambiental por curso - Licenciatura**1**

**Quadro 29**: Relação de disciplinas que abordam o tema educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena **-**Bacharelado **1**

**Quadro 30**: Relação de disciplinas que abordam o tema educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena **-**Licenciatura **1**

**Quadro 31**: Relação de disciplinas que abordam o temaeducação em Direitos Humanos **-**Bacharelado **1**

**1**

**LISTA DE TABELAS**

**Tabela 01**: Quantitativo de IES e matrículas no Brasil – de 1995 a 2016**1**

**Tabela 02**: Porcentagem de cursos que atendem dispositivos legais e normativos – Bacharelado e Licenciatura**1**

**SUMÁRIO**

**CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO**1

**CAPÍTULO 2 - EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**1

**2.1**Breve Histórico da Educação Superior no Brasil 4

**2.2**Estrutura do sistema de ensino superior brasileiro 4

**CAPÍTULO 3 - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**1

**3.1**Percurso histórico da avaliação da educação superior no Brasil4

**CAPÍTULO 4 - SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**SUPERIOR - SINAES**1

**4.1**O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior 4

**4.2**Avaliação das Instituições de Educação Superior – AVALIES 4

**4.3**Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE 4

**4.4**Avaliação dos Cursos de Graduação - ACG4

**4.4.1**Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância 4

**4.4.2**Principais diferenças entre o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação 2015 e o Instrumento 2017 4

**4.4.1** Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância4

**4.4.2** Principais diferenças entre o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação 2015 e o Instrumento 2017 4

**CAPÍTULO 5 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC**1

**5.1**O Projeto Pedagógico de Curso 4

**5.2**Fundamentos legais de um Projeto Pedagógico de Curso na UFCG 4

**5.3**Tramitação do Projeto Pedagógico do Curso na UFCG 4

**CAPÍTULO 6 - METODOLOGIA DA PESQUISA**1

**6.1**Tipologia da Pesquisa 4

**6.2**Local de Estudo45

**6.3**Universo eAmostra4

**6.4**Coleta dos dados4

**6.5**Universo eAmostra4

**CAPÍTULO 7 - DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL**1

**7.1**O Ambiente de Pesquisa4

**7.2**Características gerais dos cursos de graduação da UFCG45

**7.2.1**Centro de Humanidades - CH45

**7.2.2**Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI 45

**7.2.3**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS 45

**7.2.4**Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN 45

**7.2.5**CCBS Centro de Ciências e Tecnologia - CCT 45

**7.2.6**Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS 45

**7.2.7**Centro de Educação e Saúde – CES 45

**7.2.8** Centro de Formação de Professores – CFP 45

**7.2.9**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA 45

**7.2.10**Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA 45

**7.2.11** Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR 45

**7.3**Conceito Preliminar de Cursodos cursos da UFCG45

**7.4**Tempo de vigência da estrutura curricular dos cursos da UFCG45

**CAPÍTULO 8 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS**1

**8.1**Carga horária e duração dos cursos4

**8.2**Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS45

**8.3**Educação Ambiental4

**8.4**Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena 45

**8.5**Educação em Direitos Humanos45

**8.6**Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)45

**8.7** Ementário45

**8.8**Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 45

**8.9**Panorama geral dos Projetos Pedagógicos de Curso45

**CAPÍTULO 9 - CONCLUSÕES**1

**REFERÊNCIAS**1

**ANEXOS**1

Anexo A - Memo 005/CGG/PRG da Coordenação Geral de Graduação 45

Anexo B - Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (licenciaturas)45

Anexo C -Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (bacharelados)45

Anexo D - Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (bacharelados na área de saúde)45

Anexo E -Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (graduação tecnológica)45

**APÊNDICES**1

Apêndice A -Relação das Resoluções de aprovação da estrutura curricular dos cursos da UFCG45

Apêndice B -Comparativo entre a carga horária e tempo de integralização estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e o executado pelos cursos de bacharelado da UFCG45

Apêndice C -Comparativo entre a carga horária e tempo de integralização estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e o executado pelos cursos de licenciatura da UFCG45

Apêndice D -Proposta de Instrumento de Orientação Geral para Elaboração e Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO** |  |  |  |  |

O processo de expansão da Educação Superior, nos setores público e privado, vivenciado no Brasil a partir da década de 80, trouxe à tona a necessidade de maior regulação e controle desse sistema de ensino, como forma de garantir a qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES) e dos cursos por elas ofertados.

Tendo em vista que a avalição da educação superior é dever do Estado, conforme estabelece o artigo 209 da Constituição Federal de 1988, torna-se imprescindível, a formulação de políticas educacionais voltadas para a avaliação da educação superior, como forma de orientar a expansão, elaborar políticas públicas mediante o conhecimento das fragilidades e potencialidades da Instituições e garantir que as mesmas operassem atendendo a um padrão mínimo de qualidade.

A primeira proposta formal de avaliação da educação superior no país foi o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), em 1983, desde então, várias iniciativas por parte do Estado buscaram criar um sistema avaliativo eficaz para educação superior.

Atualmente, a avaliação do ensino superior no Brasil é realizada através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior(SINAES), instituído pelaLei nº10.861/2004.Possuindo um modelo de avaliação sistêmico, o SINAES é responsável por avaliaras Instituições de Ensino, os cursos graduação e o desempenho dos estudantes.

Com base no SINAES são produzidos três indicadores de qualidade distintos: o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC), gerado a partir da avaliação institucional, o Conceito ENADE, gerado a partir do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e o o Conceito Preliminar de Curso (CPC) gerado a partir da avaliação dos cursos de graduação.

Os Projetos Pedagógico de Curso (PPC) são a principal fonte de informações para análise dos cursos com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância, que subsidia os atos autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e cursos nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para a modalidades, presencial e a distância. É através desse instrumento que é operacionalizada a avaliação dos cursos de graduação para a obtenção do indicador de qualidade Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Isto posto, percebe-se a relevância do Projeto Pedagógico de Curso na construção de indicadores mais elevados de qualidade a partir da melhoria do Conceito Preliminar Curso.Neste sentido, e considerando a necessidade de pensar cursos capazes de forma profissionais/cidadãosque além de preparação técnica estejam comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e com um maior senso crítico e respeitos à diversidade através, através de um PPC que atenda a preceitos legais como os que tratam de questões refretes a Educação Ambiental, Libras e Educação em Direitos Humanos.

Atentando para a importância que os processos avaliativos dos cursos de graduação possuem na tarefa de melhoria da qualidade destes e entendo que o PPC é um documento político privilegiado no processo de formação de cidadão e democratização do conhecimento é que o problema central a ser abordado nesta pesquisa consiste em: Como a elaboração ou reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos com base no Instrumentos de Avaliação de Curso – MEC/INEP poderá contribuir para a melhoria dos indicadores de qualidade dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande?

Com o intuito de responder à essa questão central, objetivou-se analisar os Projetos Pedagógicos de Curso da Universidade Federal de Campina Grande com a finalidade de elaborar, com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação MEC/INEP e demais normas regulatórias, material que sirva de orientar o processo de elaboração e reformulação dos projetos pedagógicos da instituição. Como objetivos específicos, procedeu-se: a)verificar, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFCG, os principais aspectos normativos contemplados; b)analisar o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – MEC/INEP sob a perspectiva de orientador no processo de construção dos PPC´s da UFCG; C)Identificar quais os elementos normativos, de análise, informações, relações e critérios mínimos que devem ser aplicadas ao processo de construção dos PPC’s dos cursos de graduação.

Este estudo se justifica pela oportunidade de promover benefícios para esta Instituição, com a proposto de um Instrumento Orientador de Cursos de Graduação da UFCG que auxiliará o processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso em consonância com a legislação federal e institucional, bem como de acordo com os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos- INEP/MEC.

Além disso, a partir da minha atividade como Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Campina Grande foi possível perceber que, além da demora dos cursos em reformular seus Projetos, ficando dessa maneira defasados quanto aos aspecto legal e cientifico- sócio-culturais e a dificuldade relatadas pelas comissões de elaboração no processo de construção do PPC.

Este trabalho está estruturado em nove capítulos. Neste Capítulo 1, encontram-se a introdução, onde são descritos a problemática, os objetivos gerais e específicos, a justificativa e a estrutura desse estudo.No Capítulo 2, apresenta-se um breve histórico da educação superior do Brasil e a forma como se encontra estruturado o sistema de ensino superior brasileiro.

No Capítulo 3, foi desenvolvido um estudo sobre a avaliação da educação superior no Brasil, enfatizando o percurso histórico desde sua origem até chegar ao atual modelo, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). No Capítulo 4 é realizada uma descrição pormenorizada do SINAES nas suas três dimensões, além de enfatizar o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Avaliação INEP/MEC e as principais mudanças ocorridas entre as duas últimas edições. No Capítulo 5, foi trabalhada a importância dos Projetos Pedagógicos de Curso, além de ter sido relacionado os principais fundamentos legais e normativos que devem ser observados na elaboração de um PPC na Universidade Federal de Campina Grande e o processo de tramitação dos mesmos.

No Capítulo 6, foi desenvolvido o plano metodológico desenhado para a pesquisa e que permitiu o alcance dos objetivos propostos. Neste Capítulo, além da descrição do estudo adotado, foram apresentados os detalhes da aplicação da abordagem metodológica, os sujeitos da pesquisa, bem como os aspectos relacionados à coleta e análise dos dados.

No capítulo 7, é exposto o Diagnóstico Organizacional da UFCG, buscando apresentar detalhadamente as principais características da UFCG e dos cursos da Instituição.O Capítulo 8, por sua vez, explicita os resultados e apresenta as análises decorrentes da realização da pesquisa.

Apresentada no Capítulo 9, a conclusão traz as principais constatações que embasam os resultados do estudo, depois de percorridas todas as etapas de desenvolvimento do trabalho. Por fim, são apresentadas sugestões para futuraspesquisas.

**CAPÍTULO 2 - EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

Este capítulo tem como objetivo apresentar um breve histórico da Educação Superior no Brasil, mostrando desde o seu surgimento nos anos de 1800 até chegar os dias atuas. Além disso, será retratada a maneira como se estrutura o ensino superior brasileiro na atualidade. Como suporte na elaboração deste capítulo, lançou-se mão da leitura de autores como Cunha (2000), Mata (2005), Durham (2002) ePuhl e Dresch (2016).

**2.1 Breve Histórico da Educação Superior no Brasil**

Durante trezentos anos, após a chegada dos portugueses às terras brasileiras em 1500, as únicas iniciativas na área da educação vieram dos jesuítas, sendo as mesmas especialmente voltadas para a catequese religiosa, dessa forma, os altos funcionários da Igreja e da Coroa, bem como os filhos dos grandes latifundiários tinham que ir à Europa para obter formação universitária. Coimbra destaca-se como principal destino escolhido para essa finalidade.

Em 1808, com a vinda da Família Real Portuguesa para o Rio de Janeiro, foi que surgiram as instituições formais de ensino superior. Inicialmente oferecendo cursos de engenharia (academia militar), medicina (cátedras de cirurgia e anatomia) e belas artes, esses cursos eram gratuitos e financiados com o “Quinto da Coroa”, imposto cobrado sobre os produtos exportados do Reino e das colônias.

Em dezembro de 1810, é assinada pelo Príncipe Regente Dom João VI a carta de Lei criando a Academia Real Militar da Corte que, anos mais tarde, se tornaria a Escola Politécnica e, em 12 de outubro 1820, é estabelecido um Decreto com a finalidade de organizar a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, depois convertida em Academia das Artes.

No Brasil Império, a expansão do ensino superior ocorre de maneira muito lenta, através do surgimento de cursos isolados em várias áreas, uma vez que o modelo econômico agroexportador não necessitava de profissionais com formação superior. Os cursos surgidos até então estavam voltados ao ensino profissionalizante e eram ministrados em institutos isolados, além de possuírem caráter elitista, uma vez que atendia aos filhos da aristocracia colonial que, devido ao bloqueio de Napoleão, não podiam mais estudar na Europa.

Com a proclamação da República, há um crescimento de escolas superiores no país, mas sempre no modelo de unidades isoladas e voltadas para a formação profissional, no entanto, discussões sobre a Educação, especificamente sobre a criação de universidades, surgem com mais força. Os deputados constituintes queriam criar esse modelo de instituição em Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, mas devido a maior parte da receita ser destinada ao pagamento de dívidas, essas iniciativas esbarraram em problemas de ordem financeira.

Nesse período surgiram algumas tentativas de criar a primeira universidade no Brasil que não chegaram a sair do papel, a exemplo do projeto de 1843, que visava criar a Universidade de Pedro II e o projeto de 1847 para a criação da Universidade do Visconde de Goiânia.

A Constituição de 1891 foi omissa em relação ao compromisso do governo com a universidade. Somente em setembro de 1920, através do Decreto nº 14.343, surge a Universidade do Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, que reunia os cursos superiores existentes na cidade, a saber: a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito - que surgiu a partir da fusão da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais.

Em 1930, é criado o Ministério da Educação e Saúde e, em 11 de abril de 1931, é promulgado o Decreto nº 19.851, que cria o Estatuto das Universidades Brasileiras (reforma Francisco de Campos), segundo o qual o ensino superior no Brasil deveria obedecer, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, além de estabelecer a organização técnica e administrativa das universidades. Em 25 de janeiro de 1934, é criada a Universidade de São Paulo (USP), que apesar de ser uma universidade estadual, foi a primeira a se adequar ao referido decreto federal.

A USP é responsável pela implantação de um novo modelo de instituição superior de ensino, reunindo os cursos superiores existentes no Estado e tendo como fator de conexão a Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, modificando dessa maneira a independência física e acadêmica até então existente nas faculdades. Outro aspecto inovador foi o fato da proposta da USP se basear em três vertentes, características da universidade moderna: ensino, pesquisa e extensão.

Em 1935 foi criada por Anísio Teixeira a Universidade do Distrito Federal, a qual teve vida curta, sendo dissolvida durante o Estado Novo, em 1939, e incorporada pela Universidade do Brasil, antiga Universidade do Rio de Janeiro.

Segundo Cunha (2000), em 1940 surgem as Faculdades Católicas no Rio de Janeiro, as primeiras universidades privadas do país, no entanto, as mesmas só foram reconhecidas pelo Estado em 1946, uma vez que o Decreto nº 5.616, ao exigir para a sua criação uma lei estadual e a nomeação do reitor pelo Estado, praticamente vetava a criação de universidades privadas.

A Constituição de 1946 reflete o processo de redemocratização do país, vivenciado graças à retomada do Estado de direito. Apesar de em seu texto ser encontrada a garantia dos direitos individuais de liberdade de expressão, reunião e pensamento, a educação não sofreu grandes avanços, conforme destaca Cunha (2000):

a organização educacional permanece a mesma, onde a estrutura do ensino médio encontrava-se dividida entre o ensino propedêutico (para as elites) e o ensino profissional (para a classe trabalhadora), de maneira discriminatória já definia quem seria conduzido ao ensino superior (CUNHA, 2000, p.107).

A crescente procura por profissionais qualificados, ocasionada pela concentração da população na zona urbana e pela exigência de melhor formação para a mão de obra industrial, levou à expansão do ensino médio e, consequentemente, ao aumento da demanda pelo ensino superior, à qual o governo federal teve que responder.

Segundo Cunha (2000), essa resposta por parte do governo federal foi responsável pela ampliação do ensino superior gratuito e pela criação das universidades federais que hoje existem no país, e ocorreu de três maneiras: a criação de faculdades onde não havia ou onde só existiam instituições privadas; a efetiva gratuidade dos cursos das instituições federais de ensino superior, mesmo a legislação prevendo a cobrança de taxa e a federalização de faculdades estaduais e privadas, reunindo-as, posteriormente, em universidades custeadas e controladas pelo MEC.

Em 1947, é criado o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) considerado um marco para a modernização do ensino superior no Brasil, por possuir estrutura acadêmica inovadora, onde o curso era gratuito e os professores trabalhavam em regime de dedicação integral ao ensino e à pesquisa, sistema até então adotado somente pela Universidade de São Paulo. Igualmente ao modelo norte-americano, o ITA possuía estrutura departamental e os cursos eram organizados por semestres.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 4.024/61, teve uma lenta tramitação no Congresso Nacional, de 1948 até 1961, sendo finalmente aprovada graças a um acordo de lideranças. Elaborada sob inspiração da Constituição Democrática de 1946, foi um grande passo em termos de descentralização administrativa e pedagógica, para o sistema educacional brasileiro, antes totalmente centralizado.

No dia 21 de abril de 1962, durante as comemorações do segundo aniversário da criação de Brasília, é inaugurado o campus da Universidade de Brasília (UnB). A UnB foi criada com a finalidade de atender a necessidade de formar especialistas bem qualificados para atuarem na burocracia governamental, além de servir como modelo moderno para o ensino superior, abrangendo várias áreas do conhecimento que pudessem influenciar nos rumos das universidades do país.

Durante a ditadura militar (1964-1985), as universidades passaram a ser consideradas um problema constante, o que fez com que os militares partissem para a ação direta de intervenção. Com essa finalidade, foi promulgado, em 29 de dezembro de 1967, o Decreto nº 62.024, que instituía uma comissão especial para sanar esses problemas oriundos das universidades. Ao final dos seus trabalhos, a referida comissão elaborou o Relatório Meira Matos, assim denominado porque o presidente da Comissão era o Coronel Carlos de Meira Matos, membro do corpo permanente da Escola Superior de Guerras.

O Relatório Meira Matos possuía as seguintes características:

[...] o Presidente da República escolheria os reitores e os diretores das universidades e faculdades federais, que deveriam se responsabilizar pela disciplina nesses estabelecimentos; pretendia-se retirar do movimento esquerdista a participação estudantil; sugere e possibilita a contratação de professores pela legislação trabalhista; e a adoção de créditos, que se não teve como objetivo a desmobilização estudantil, teve esta como considerável conseqüência, afinal com os estudantes dispersos é mais difícil de se organizarem os movimentos (MATA, 2005, p.03).

Outra característica marcante do ensino superior nesse período foi a forte influência norte-americana; pois o governo da época acreditava que basear o ensino superior brasileiro nesse modelo de universidade era uma maneira eficaz de modernização.

Vários acordos para o ensino superior foram feitos entre a United States Agency for International Development (USAID) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em junho de 1965, ocorreu o maior desses acordos, que ficou conhecido como o convênio MEC-USAID, o mesmo tinha por objetivo organizar uma equipe de assessoria, através de apoio técnico e financeiro, ao planejamento e implementação de reformas para o ensino superior brasileiro.

Segundo Mata (2005), a USAID considerava o ensino superior importante elemento para formação de recursos humanos, que levariam ao aumento da produção industrial e da produção agrícola. Outro motivo para a necessidade de controlar este nível de ensino era o fato dele ser responsável pela formação da maioria dos dirigentes do país.

Durante o regime militar, várias estratégias foram utilizadas para desarticular os movimentos estudantis, entre as quais podem ser citadas a transferência dos campi das faculdades públicas situadas nos pontos centrais das cidades para o subúrbio, com o intuito de apaziguar e atenuar a militância política dos estudantes e a reestruturação da representação estudantil, com a retirada da representatividade da União Nacional dos Estudantes (UNE) por meio da Lei Suplicy de Lacerda, evitando assim a organização dos estudantes nacionalmente.

Para concretizar as mudanças no modelo universitário vigente, o presidente-general Artur da Costa e Silva, em 2 de julho de 1968, baixa um decreto presidencial que instituía um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar um projeto de reforma universitária. Apesar de não ter sido editada uma nova lei de diretrizes e bases por completo, foram estabelecidas mudanças no ensino superior através da promulgação da Lei nº 5.540, em 28 de novembro de 1968, a Lei da Reforma Universitária.

A Lei da Reforma Universitária foi responsável apela fragmentação da estrutura das instituições de ensino superior através de mecanismos como:

[...] a) a agregação dos departamentos em alguns poucos centros; b) a reunião dos departamentos em número maior de institutos, faculdades ou escolas; c) a ligação dos departamentos diretamente à administração superior, sem instâncias intermediárias; e d) a superposição dos centros às faculdades, aos institutos e às escolas. (CUNHA, 2000, p. 182).

Outro efeito dessa reforma foi a expansão do ensino superior privado, que em sua grande maioria foi realizada através da criação de estabelecimentos isolados de ensino superior, principalmente por ser esse tipo de estrutura menos dispendiosa do que a de uma universidade. Esses estabelecimentos foram alvo de várias críticas que iam desde a baixa qualidade do ensino oferecido, a falta de uma boa estrutura física (laboratórios e bibliotecas), até a má formação acadêmica do corpo docente, sendo as mesmas acusadas de terem como finalidade apenas o lucro financeiro. Um fator de extrema importância para a expansão do ensino superior privado foi o Relatório Atcon.

Contratado pelo MEC, no período de 1965/68, para planejar mudanças no ensino superior brasileiro. Baseando-se nos modelos norte-americanos, o professor norte-americano Rudolph P. Atcon disseminou muito bem a idéia de privatização deste nível de ensino, para ele a Universidade deveria ter autonomia acadêmica, científica, e principalmente financeira, livre da interferência estatal, devendo funcionar como se fosse uma empresa privada (MATA, 2005, p.06).

Com a eleição indireta de Tancredo Neves para a Presidência da República, em janeiro de 1985, o regime militar teve fim e o Brasil inicia seu processo de redemocratização. Tancredo Neves morre, sem ter sido empossado, e assume a presidência seu vice, José Sarney, em 15 de março de 1985, ficando no cargo até 15 de março de 1990.

Após a eleição do primeiro Congresso Constituinte, é aprovada em 1988 a nova Constituição, que em seu artigo 207 consolida a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, além de estabelecer os parâmetros para a elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) governou o país durante dois mandatos consecutivos que foram de 1995 a 2003. Durante esse período, o Brasil passou por uma ampla reforma educacional, especialmente através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE), ambos alinhados com as políticas neoliberais, caracterizadas principalmente pela privatização e pela entrada desenfreada de recursos não-públicos para manter as atividades próprias da universidade.

Durante o governo FHC, o ensino superior sofreu forte processo de sucateamento das universidades públicas através do corte de verbas, a não abertura de concursos públicos para professores e funcionários técnico-administrativos, pela continuidade da expansão do ensino superior privado e pela ausência de uma política efetiva de assistência estudantil.

Em 2003, assume a presidência da república Luís Inácio Lula da Silva. Durante o governo Lula, que foi de 2003 a 2010, houve significativo movimento no sentido de ampliar o acesso aos níveis mais elevados de ensino e de interiorizar a educação superior.

Com a finalidade de democratizar o acesso ao ensino superior, destacam-se dois programas criados no governo Lula: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI). Também durante o governo Lula, é concebido e implantado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com a finalidade de analisar as instituições de ensino, os cursos e o desempenho acadêmico dos estudantes do ensino superior.

O governo de Dilma Rousseff, que foi de 2011 a 2016, no que se refere aeducação superior, pode ser considerado uma extensão do governo anterior, com a continuidade do processo de expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, do financiamento estatal para acesso ao ensino superior privado e do sistema de avaliação.

**2.2 Estrutura do sistema de ensino superior brasileiro**

O sistema educacional brasileiro é regido atualmente pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O mesmo encontra-se dividido em educação básica, que se subdivide em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e educação superior, que abrange cursos e programas sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão.

No que se refere aos cursos e programas ofertados na educação superior, encontra-se os seguintes tipos:

**Quadro 01:** Tipos de cursos e programas na Educação Superior

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSOS E PROGRAMAS** | | |
| Cursos Sequenciais | Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. | Formação Específica, e  Complementação de Estudos |
| Cursos de Graduação | Abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo | Bacharelado;  Licenciatura; e  Formação Tecnológica |
| Cursos de Pós-Graduação | Compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino | *latu sensu* (especialização e MBA´s); e  *strictu sensu* (mestrado e doutorados) |
| Cursos de Extensão | Abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino |  |

**Fonte:**LDB (BRASIL, 1996).

Conforme o artigo 15 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Instituições de Ensino Superior podem ser classificadas para fins de credenciamento, de acordo com sua organização e prerrogativas acadêmicas, como: faculdades, centros universitários e universidade. Ainda conforme o parágrafo 4º do referido artigo, as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são equiparadas às universidades federais para efeito de regulação, supervisão e avaliação, a norma se refere, nesse caso, aos Institutos Federais.

O artigo 207 da Constituição Federal de 1988 defini as Universidades como sendo instituições que “gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Ao tratar sobre a autonomia universitária, Durham (2006) faz uma diferenciação básica entre a autonomia didático-científica e as autonomias administrativa e de gestão-financeira e patrimonial. Segundo o autor, a primeira diz respeito diretamente àqueles que conduzem o ensino e a pesquisa, enquanto os outros tipos de autonomia dizem mais respeito à instituição.

Tratando especificamente da autonomia didático-cientifica Durham (2006, p.111) afirma que:

A autonomia científica é, de fato, o mais assegurado de todos os aspectos da autonomia, aquele no qual a iniciativa dos docentes é a mais ampla, ao mesmo tempo em que é aquele onde existe o melhor sistema de controle de qualidade. Neste caso, não se trata tanto de uma autonomia da instituição, mas dos cientistas e equipes de pesquisadores refletindo-se apenas a posteriori, na avaliação institucional.

Além da autonomia, o artigo 207 da Carta Magna elege o respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como importante aspecto para a classificação de uma instituição de ensino como universidade.

Para Puhl e Dresch (2016), essa indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensãoviabiliza novas formas pedagógicas de reprodução, produção e socialização de conhecimentos, efetivando a interdisciplinaridade, além disso, oportuniza a superação da dicotomia existente entre teoria/prática, sujeito/objeto, empiria/razão, o que levaria à formação de outro fundamento epistêmico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96) em seu artigo 52 define as Universidades como sendo “instituições pluridisciplinares de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano”. Além disso, estabelece como critérios mínimos que o seu corpo docente, no que se refere a titulação, seja formado por um terço de mestres e doutores e, no que diz respeito ao regime de trabalho, que um terço trabalhe em regime de tempo integral.

Quanto à categoria administrativa, as Instituições de Ensino Superior podem ser classificadas como públicas, que são as mantidas pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal e privadas, que são administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privados, e podem ser: comunitárias, confessionais, filantrópicas ou particulares. Dentre as instituições de ensino superior privadas, as únicas que possuem fins lucrativos são as particulares.

Segundo o Censo da Educação Superior 2016, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) em agosto de 2017, no ano de realização do censo, existiam no país 2.407 Instituições de Ensino Superior, que se dividiam por categoria administrativa da seguinte maneira: 107 federais, 123 estaduais, 66 municipais e 2.111 privadas.

As Instituições de Ensino Superior brasileiras podem ofertar três tipos de curso, que concedem graus distintos: bacharelado, licenciatura e superior em tecnologia. Além disso, os cursos de graduação podem ser ministrados na modalidade presencial ou à distância.

**CAPÍTULO 3–AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

Este capítulo tem como objetivo apresentar a evolução histórica da avaliação da educação superior no Brasil, com base nos estudos de consagrados autores que tratam da temáticacomo Dias Sobrinho (2008), Barreyro e Rothen (2006), Giolo (2008), Dias *et al* (2006), entre outros. Será traçado o percurso histórico da avaliação da educação superior no Brasil desde suas origens até chegar ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), atual sistema.

**3.1 Percurso histórico da avaliação da educação superior no Brasil**

O início do processo de expansão da educação superior, tanto no setor público como no setor privado, trouxe à tona a necessidade de maior regulação e controle desse sistema de ensino por parte do governo. Esse processo de expansão começou a tomar maior vulto na década de 90, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Fazendo uma análise desse período, Zainko (2008b) chama atenção para o fato de que houve um momento de expansão do ensino superior de maneira indiscriminada, sem que fossem tomadas medidas para garantir a democratização, permanência e, sobretudo, qualidade dessas instituições que estavam sendo criadas.

Apresentando dados com intervalo temporal de um triênio e abrangendo um período que vai de 1995 a 2016, a tabela abaixo demonstra o expressivo aumento no número de Instituições e de matrículas ocorrido na educação superior brasileira, especialmente no setor privado, no período de pouco mais de duas décadas.

**Tabela 01**: Quantitativo de IES e matrículas no Brasil – de 1995 a 2016

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANO** | **IES** | | **MATRÍCULAS** | |
| **Públicas** | **Privadas** | **Públicas** | **Privadas** |
| 1995 | 210 | 684 | 700.540 | 1.059.163 |
| 1998 | 209 | 764 | 804.729 | 1.321.229 |
| 2001 | 183 | 1.208 | 939.225 | 2.091.529 |
| 2004 | 224 | 1.789 | 1.178.328 | 2.985.405 |
| 2007 | 249 | 2.032 | 1.240.968 | 3.639.413 |
| 2010 | 278 | 2.100 | 1.461.696 | 3.987.424 |
| 2013 | 301 | 2.090 | 1.932.527 | 5.373.450 |
| 2016 | 296 | 2.111 | 1.990.078 | 6.058.623 |

**Fonte:** Censo da Educação Superior de 1995 a 2016(<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>).

Ainda com base na Tabela 01,percebe-se que em 21 anos o aumento da quantidade de IES públicas foi de, aproximadamente, 0,41%, enquanto das IES privadas foi de, aproximadamente, 209%. No que se refere ao número de matrículas no mesmo período, o crescimento no setor público foi de, aproximadamente, 184%, enquanto no setor privado esse aumento foi de, aproximadamente, 472%.

É também a partir desse intenso processo de expansão que surge a necessidade do Estado desenvolver um sistema de avaliação da educação superioratravés do qual seria possível orientar a expansão, elaborar políticas públicasmediante o conhecimento de suas fragilidades e potencialidades e garantir que as instituições operassem atendendo a um padrão mínimo de qualidade.

A avaliação da educação superior é dever do Estado e está prevista na Constituição Federal de 1988 que, no inciso III do artigo 209, estabelece o ensino como livre à iniciativa privada, estando, no entanto, submetida a “ autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”. Já a Lei nº 9394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina em seu artigo 46 que: “A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação”

Mais recentemente, o Plano Nacional de Educação (PNE – 2014), instituído pela Lei nº 13.005/2014, fixou a meta 13 para a Educação Superior. Tal meta prever em suas estratégias, entre outras coisas, o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes através do aumento do quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas e a indução do processo contínuo de autoavaliação das instituições de ensino superior.

As primeiras iniciativas de avaliação da educação superior no Brasil remontam ao início da década de 80. Em junho 1983, diante da exitosa experiência na avaliação de cursos de pós-graduação realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES), o Conselho Federal de Educação (CFE), através de seu membro Edson Machado de Souza, que também era diretor-geral da CAPES, apresentou a primeira proposta formal de avaliação da educação superior do país, o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU).

Segundo Barreyro e Rothen (2008), o PARU tinha como objetivo investigar a realidade institucional em que se davam as relações de produção e disseminação do conhecimento no âmbito das Instituições de Educação Superior, públicas e privadas, por meio de estudos, pesquisas e debates a respeito da implementação da Reforma Universitária, ocorrida em 1968, além da investigação da realidade local, interna e externa às Instituições. Para tanto, foi designado um Grupo Gestor composto por Edson Machado de Souza, na função de coordenador, e outros sete membros, dos quais cinco atuavam como técnicos do Ministério da Educação.

Considerando que o PARU possuía um perfil similar ao de um projeto de pesquisa acerca da educação superior brasileira,Barreyro e Rothen (2008, p. 135)acreditam que essa similaridade conferia ao Programaum “caráter de busca, indagação, investigação que fundamentaria ações futurase , o que diferencia de documentos afirmativos e propositivos posteriores”.

Extinguindo seus trabalhos em setembro de 1986, o PARU foi desativado sem concluir seus trabalhos de pesquisa. Para Cunha, (1997, p.23), o fim do PARU está ligado a “disputas internas ao próprio Ministério da Educação, em torno de quem competia fazer a avaliação da Reforma Universitária”.

Em março de 1985, através do Decreto nº 91.177, foi instituída a Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior (CNRES), visando a reformulação da educação superior no delicado momento de transição do regime militar para a Nova República.

Composta por 24 membros e tendo como relator Simon Schwartzma, uma das características mais marcante da CNRES foi a heterogeneidade de seus membros, sobre a qual Cunha (1997,p.24) afirma que:“Apenas metade deles tinha efetivamente vivência universitária. Os demais haviam frequentado cursos superiores, algum dia, mas desenvolviam práticas muito distintas da vida acadêmica*”*

A partir dos trabalhos da CNRES foi elaborado o relatório “Uma nova política para a educação superior brasileira”, sendo o mesmo composto por cinco partes: apresentação dos princípios norteadores da proposta; ideias gerais de reformulação; sugestões de ações pontuais para operacionalização das ideias gerais; a declaração de votos dos membros sobre pontos de divergência e, por fim, a proposta de algumas ações de emergência.

Além de tratar pela primeira vez da necessidade de reformulação do Conselho Federal de Educação, propondo a revisão da sua atuação ecomposição, o relatório do CNRES apresenta sete princípios norteadores para educação superior, são eles: responsabilidade do poder público; adequação à realidade do país; diversidade e pluralidade; autonomia e democracia interna; democratização do acesso; valorização do desempenho e a eliminação dos aspectos corporativos e cartoriais.

Ao analisar o relatório ‘Uma nova política para a educação superior brasileira’, Barreyro e Rothen (2008, p.137) sintetizam:

Em linhas gerais, defendeu-se, no documento, que, para a superação da crise da universidade brasileira, se deveria aumentar, significativamente, a autonomia universitária que seria acompanhada por um processo externo de avaliação baseado na valorização de mérito acadêmico.

O acesso ao ensino superior, a garantia autonomia das instituições, a criação de sistemas permanentes de avaliação dos cursos e instituições, são exemplos de ideias contidas no relatório que, posteriormente, foram incorporadas às políticas educacionais e avaliativas adotadas pelo Ministério da Educação.

Após finalização dos trabalhos da CNRES, no final de 1985, foi criado pelo então ministro da educação do governo José Sarney, Marco Maciel, em fevereiro de 1986, o Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (GERES). Composto por cinco membros do Ministério da Educação, possuía a função de elaborar uma proposta de Reforma Universitária com base nas propostas e direcionamentos contidos no relatório elaborado pelo CNRES.

Segundo Dias Sobrinho (2003,p.73), a nova política de educação superior proposta pelo GERES, possuía como características:

ampliação das políticas que beneficiam a privatização, diversificação e diferenciação institucionais, autonomia como contrapartida da avaliação de resultados e a valorização da ideologia da excelência, da eficiência, da produtividade e da gestão eficaz.

Na visão do GERES, segundo Barreyro e Rothen (2008), a avaliação teria a função primordial de controlar a qualidade do desempenho da Educação Superior, especialmente a pública, uma vez que no setor privado esse papel seria realizado pelo mercado, através da avaliação do produto ofertado pelasinstituições,

Foi publicado em outubro de 1986, como fruto do trabalho do GERES, um Relatório constando de dois anexos: ‘Execução de Medidas Pertinentes a Recomendações da Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior’ e ‘Relação das Contribuições Enviadas ao Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior – GERES’, e dois projetos de lei que tratavam da reformulação das Universidades Federais e da reformulação do Conselho Federal de Educação, respectivamente.

O material produzido pelo GERES sofreu severas críticas por parte dos professores, funcionários e estudantes do ensino superior. Essas críticas levaram à retirada dos projetos de lei do Congresso Nacional.

Através da Portaria nº 130da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC),foi criada em 1993a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras. Coordenada pela SESu, a referida Comissão tinha como objetivo estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo avaliativo institucional nas universidades do país. Com representação de diversos órgãos e associações de diferentes setores da educação superior, foi a partir do trabalho dessa Comissão que se estabeleceu o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB).

Financiada com recursos da SESu /MECe de adesão voluntária, o PAIUB tinha como objetivo promover a permanente melhoria da qualidade da educação superior. A respeito do PAIUB, Tenório e Andrade (2009, p.39) afirmam que:

Elaborado segundo os princípios da globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade, buscava, sobretudo, com a participação de vários segmentos representativos da educação superior, a exemplo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES), oferecer subsídios para um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária, além da prestação de contas à sociedade, garantindo o caráter transparente da avaliação.

Corroborando com essa visão do PAIUB como um modelo de avaliação contínuo e emancipatório, rompendo dessa maneira com modelo regulatório proposto pelo GERES, Barreyro e Rothen (2008, p.148) afirmam que para o PAIUB a avaliação era “um ato político e voluntário da instituição em rever o seu projeto acadêmico e social. O ato de auto-conhecimento teria função formativa e emancipatória”.

Com duração de apenas dois anos, segundo Zainko (2008 a), um dos motivos para sua curta existência seria o fato de que, a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, o PAIUB deixou de ser adequado à nova política de regulação e controle, inerente à minimização do papel do Estado, devido a concepção de avaliação adotada no Programa.

Em 1995, primeiro ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, foi publicada a Lei nº 9.131/1995 que institui a realização de avaliações periódicas de instituições e cursos da educação superior, fazendo uso de procedimentos diversos, entre os quais, o Exame Nacional de Curso (ENC), que ficou mais conhecido como Provão. O ENC consistia na aplicação anual de uma prova que tinha como finalidade aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos estudantes concluintes dos cursos de graduação.

A partir de 1998 teve início a Avaliação das Condições de Oferta de Cursos (ACO), que consistia em avaliações externas realizadas pela SESu, para fins de autorizações de cursos e credenciamentos de IES. As principais críticas enfrentadas pela ACO estão relacionadas à sua falta de padronização nos critérios e procedimentos, além do fato de avaliar os cursos sem considerar sua inserção no contexto institucional.

Diante danecessidade dereavaliaçãodeinstituições ecursos da educação superior que já haviam sido credenciados e autorizados, criou-se em 2001, através do Decreto nº 3.860, a Avaliação das Condições de Ensino (ACE). A ACEatribuía aoInstituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(INEP) a organização e execução das avaliações externas, para fins de credenciamentos e recredenciamentos de IES e de reconhecimentos e renovações de reconhecimentos de cursos superiores. Dessa forma, juntamente com o ENC, o ACE passou a compor o modelo implantado pelo Ministério da Educação para avaliação das instituições de educação superior e seus cursos.

Nesse novo panorama avaliativo, o Provão, como ficou nacionalmente conhecido o Exame Nacional de Cursos, teve um papel de protagonista, sendo responsável por despertar debates não apenas na comunidade acadêmica.

Mesmo sendo alvo de inúmeras críticas, chegando a sofrer boicotes por parte de estudantes de alguns cursos, o exame foi aplicado de 1996 até 2003. Sendo condição obrigatória para a obtenção do diploma, muitas das críticas recebidas pelo exame diziam respeito ao fato da qualidade do curso ser medida quase que exclusivamente pelo desempenho do estudante na prova e a criação de *rankings* de cursos e instituições com base nos resultados do Provão.

Polidori (2004, p.05) realiza uma avaliação do Exame Nacional de Curso e segundo a autora:

[...]o Provão desencadeou várias ações de modificação nas IES desde a reformulação de currículos e formas de trabalho devido às exigências previstas até, a criação de “cursinhos pré-provão”que tinham como objetivo moldar os alunos ao formato do Provão. O Provão sempre apresentou muita controvérsia em relação às suas consequências pois na verdade, os efeitos negativos se sobrepuseram aos positivos

Corroborando com a avaliação negativa do Exame Nacional de Cursosenquanto instrumento para avaliação da qualidade da educação superior do país, Giolo (2008, p.852) resume as críticas ao Provão a quatro, a saber:

(1) Avaliava o resultado final e não o processo de formação, realizado no âmbito das IES, com isso deixava de considerar o impacto efetivo que a educação superior realizava em termos de formação de seus alunos; (2) produzia um juízo sobre um curso e/ou sobre uma instituição com base num exame respondido pelos concluintes sem que eles mesmos, como indivíduos, obtivessem os louros ou os prejuízos em função das respostas que forneciam; (3) induzia a um ranque de cursos e instituições com base num único indicador, homogeneizando o sistema, ao passo que a legislação e as diretrizes curriculares nacionais haviam estimulado a diversificação do sistema (em termos de categorias administrativas, organizações acadêmicas, projetos pedagógicos, estruturas de cursos, etc.); e, por fim, (4) estimulava o “o planejamento estratégico perverso” das instituições e cursos no sentido de passarem a concentrar seus esforços apenas nas atividades destinadas a obter uma pontuação satisfatória no indicador aferido pelo MEC (os famosos cursinhos preparatórios), descuidando das demais dimensões acadêmicas. No conjunto, sobrava a sensação de que o modelo era inadequado e injusto, além de não conduzir para o fim a que foi criado: a qualidade da educação.

Mediante todas as deficiências apontadas no processo avaliativo então vigente, constatou-se a necessidade de reestruturação do sistema avaliativo da educação superior. Com intuito de criar um novo sistema avaliativo nacional para educação superior, atendendo assim o que foi estabelecido no artigo 4º do Plano Nacional de Educação - (PNE-2001), foi constituída a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA), com a importante tarefa de elaborar uma proposta de avaliação. Como resultado do trabalho da CEA, foi criadoo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior(SINAES) através da Lei nº10.861/2004.

Com o SINAES, a avaliação da educação superior assume um caráter sistêmico, participativo e articulado, com a integração de três tipos de avaliação: a institucional, a de curso e a de estudantes.

Por ser o sistema avaliativo de interesse da presente pesquisa, o SINAES será descrito em detalhes no próximo capítulo.

**CAPÍTULO 4–SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**SUPERIOR - SINAES**

Este capítulo tem como objetivo apresentar de maneira pormenorizada o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, enfatizando oInstrumento de Avaliação de Cursos de Graduação e as principais alterações entre o Instrumento 2015 e o Instrumento 2017.

**4.1 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**

Conforme estabelecido pelo incisoXXIV do artigo 22 da Constituição Federal de 1988, cabe privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação, dessa forma, em 20 de dezembro de 1996, é aprovada a Lei nº9.394, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Em seu artigo 9º, onde trata das incumbências da União, a LDB/96 traz quatro incisos que fazem referência à responsabilidade da União no processo de regulamentação e avaliação do Ensino Superior:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

[...]VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.(BRASIL, 1996)

Em 2003, através das Portarian.º 11 de 28 de abril de 2003 e da Portaria nº 19 de 27 de maio de 2003, ambas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), foi designada a Comissão Especial de Avaliação (CEA). A referida Comissão tinha por finalidade analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados.

Como fruto do trabalho do CEA, em 14 de abril de 2004, através da Lei nº 10.861é instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que no § 1º do artigo 1º apresenta suas finalidades.

§ 1ºO SINAES tem por finalidadesa melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (BRASIL, 2004)

O processo avaliativo estabelecido pelo SINAES abrange três dimensões: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e a avaliação do desempenho dos estudantes, através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Esse caráter amplo é ressaltado por Barreyro e Rothen (2006, p.965) para quem o SINAES “[...] foca o objeto da avaliação nas instituições, nos cursos e nos estudantes, recuperando aspectos parciais de cada uma das experiências avaliativas anteriormente realizadas”.

Seu caráter amplo, com a avaliação de três dimensões distintas, sem priorizar nenhuma delas, fez com que o SINAES fosse considerado um sistema avaliativo inovador e capaz de oferecer um retrato completo e fidedigno da educação superior ofertada no Brasil.

Enfatizando o caráter amplo assumido pelo SINAES na sua forma de avaliação, Polidori, Marinho-Araújo e Barreyro (2006, p.435-436) afirmam que:

Esse sistema amplia o foco da avaliação ao incluir de forma integrada, as três dimensões: avaliação institucional, avaliação dos cursos e ENADE, não priorizando apenas o desempenho dos estudantes, permitindo, desta forma, mostrar uma imagem mais completa da qualidade da educação que está sendo oferecida.

Os procedimentos de avaliação do SINAES foram regulamentados através da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Para que haja um conhecimento aprofundado do atual sistema de avaliação do ensino superior é necessário conhecer cada uma das três dimensões que o compõe.

**4.2****Avaliação das Instituições de Educação Superior –AVALIES**

A primeira das dimensões do processo avaliativo estabelecido pelo SINAES a ser tratada neste trabalho é a avaliação das instituições de ensino superior, que é desenvolvida através de dois procedimentos distintos: a avaliação interna e a avaliação externa.

A avaliação interna, é conduzida sob a responsabilidade das Comissões Próprias de Avaliação (CPA´s), que são constituídas pelas próprias Instituições de Ensino Superior, conforme artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, também conhecida como Lei do SINAES. As CPA´s possuem a atribuição de conduzir os processos de avaliação internos da instituição e de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Na composição das CPA´s deve ser assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sem privilegiar com a maioria absoluta nenhum dos segmentos. Outra característica dessas comissões é sua autonomia em relação aos demais conselhos e órgãos colegiados existentes na Instituição

Já a avaliação externa, *in loco*, é realizada por Comissões Externas de Avaliação Institucionais, designadas pelo INEP, segundo as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e ocorrerem posteriormente ao processo de autoavaliação. O CONAES é um órgão colegiado responsável pela coordenação e supervisão do SINAES, e foi instituído pelo artigo 6º da Lei nº 10.861/2004.

O indicador de qualidade gerado a partir da avaliação institucional é o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº12, de 05 de setembro de 2008. O IGC é divulgado anualmente pelo INEP e para seu cálculo são utilizadas informações relativas aos cursos superiores graduação como, por exemplo, o Conceito Preliminar de Curso dos anos anteriores e os conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ao realizar uma análise dos primeiros três anos do SINAES, Zainko (2008a, p.831) aponta os principais problemas encontrados:

a fragilidade da “cultura de avaliação”, a insuficiência de pessoal capacitado para dar conta da avaliação em nova concepção, as dificuldades da composição política da CONAES, a insuficiência de pessoal técnico para a análise dos relatórios de auto-avaliação.

Ao tratar especificamente sobre as CPA´s, Zainko (2008a), destaca os problemas políticos envolvidos na formação dessas Comissões e a falta de discussões e depessoa familiarizadas com a autoavaliação.

**4.3 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes –ENADE**

A segunda dimensão tratada é o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Instrumento oficial de avaliação externa de desempenho dos estudantes, foi instituído através do artigo 5º da Lei nº 10.861/2004.

Na lei do SINAES, fica determinado que cabe ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado o ENADE. Encontra-se ainda na Lei nº 10.861/2004 a definição do referido exame como sendo componente curricular obrigatório para os cursos de graduação e a proibição da identificação nominal do estudante no resultado individual obtido, devendo aparecer no histórico escolar do discente apenas a situação ‘regular’ com relação a essa obrigação.

Participam do ENADE os alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados, sendo os mesmos submetidos a uma prova com questões referentes à formação geral e à formação específica. Apesar da Lei nº. 10.861/2004 permitir a realização do exame por amostragem, em 2016, a aplicação foi censitária.O indicador de qualidade gerado a partir do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é o Conceito ENADE.

Segundo Dias Sobrinho (2010), ao contrário da concepção sistêmica de avaliação proposta pelos formuladores do SINAES, o ENADE adquiriu grande destaque, tanto no MEC como na mídia.Sobre essa centralidade conferida ao ENADE no sistema de avaliação da educação superior,Silva e Gomes (2015, p.57) afirmam que:

Em detrimento dos outros componentes do SINAES, o ENADE tem sido fortalecido e tem se tornado a referência da avaliação nacional, o que evidencia impasse do projeto avaliativo e uma virada para o viés ‘examinista’ do SINAES.

Um dos aspectos percebidos no ENADE e que desvirtua a proposta original do SINAES, é a formação de rankings, igualmente ao que foi observadono Provão. Outro ponto de similaridade encontrada entre esses dois exames citados, é a centralidade conferida ao estudante no processo de avaliação do curso e da Instituição. Sobre esses aspectos, Dias Sobrinho (2010) destaca que:

O estudante voltou a ser a principal fonte de informação para a formulação dos índices de qualidade e das políticas que daí derivam. A avaliação da Educação Superior brasileira tende a ser crescentemente um instrumento de classificação de cursos e instituições. A qualidade de um curso e, por extensão, de uma instituição está dependendo, em grande parte, do desempenho do estudante em uma prova e de sua opinião a respeito de alguns poucos itens, não consideradas as especificidades de cada área, diferenças relativas ao capital intelectual prévio e compromissos e interesses individuais. (DIAS SOBRINHO, 2010, p.217)

Ainda sobre a notoriedade do ENADE, que muitas vezes é considerado como sinônimo de avaliação da educação superior, Polidori (2009) chama atenção para o equívoco na aplicabilidade do SINAES, onde há o afastamento da sua proposta conceitual, ao usar um único pilar do Sistema para definir a qualidade da educação que é ofertada pelas Instituições de Educação Superior.

**4.4** **Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG**

Por fim, a terceira dimensão do SINAES é a avaliação dos cursos de graduação que, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.861/2004,tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica” (BRASIL, 2004).

Para consecução do objetivo supracitado, em fevereiro de 2006, é aprovado, através da Portaria nº 563, o primeiro instrumento de avaliação de cursos de graduação do SINAES. O referido documento foi elaborado com a finalidade de avaliar todos os cursos de graduação do país, sejam bacharelados, licenciaturas ou cursos superiores de tecnologia, nas modalidades presencial ou a distância.

O processo de avaliação dos cursos de graduação acontece em dois momentos distintos. Em um primeiro momento, os cursos preenchem formulário eletrônico com informações acerca da infraestrutura, corpo docente e Projeto Pedagógico de Curso e, em um segundo momento, são realizadas visitas *in loco* por especialistas.Com finalidade regulatória, a avaliação do curso serve de base nos procedimentos com vistas aos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

É incontestável a importância de uma boa avaliação dos cursos, através, inclusive, do atendimento de maneira satisfatória de todos os aspectos apresentados no Instrumento de Avaliação, especialmente considerando que a autorização do Ministério da Educação se constitui em um ato necessário para que uma instituição de ensino superior oferte um curso. As únicas exceções para essa necessidade de autorização prévia são as universidades e centros universitários, por possuírem autonomia. No entanto, cabe às universidades e centros universitários informar à Secretaria de Regulação e Supervisão Educação Superior do Ministério da Educação os cursos abertos para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, conforme disposto no artigo 40 do Decreto nº 9.235/2017.

O reconhecimento do curso é condição necessária para a validade nacional dos diplomas emitidos pela instituição e deve ser solicitado pela IES quando o curso de graduação tiver completado 50% de sua carga horária, no entanto, antes de completar 75%. Já a renovação do reconhecimento deve ser solicitada pela instituição a cada ciclo avaliativo do SINAES que é trienal.

A avaliação realizada pelos especialistas, quando das visitas *in loco*, é feita com base no Instrumento para a Avaliação de Cursos de Graduação. O referido instrumento é disponibilizado através de meio eletrônico, na íntegra, pelo Ministério da Educação (MEC). Atualmente em sua quinta versão, o instrumento já foi publicado nos anos de 2008, 2010, 2012, 2015 e 2017.

O indicador de qualidade gerado a partir da avaliação do curso de graduação é o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008. O CPC é um indicador prévio da situação do curso e possui uma escala de conceitos que vai de 1 a 5.

Com base na escala supracitada, os cursos que obtiverem CPC 1 ou 2, são considerados com desempenho insatisfatório e são automaticamente incluídos na relação de cursos que receberão visita *in loco* dos avaliadores do INEP. Já os cursos que obtiverem CPC igual ou maior que 3 são considerados cursos com desempenho satisfatório, ou seja, atendem aos critérios de qualidade para funcionamento e podem optar pela visita dos avaliados e converter, dessa forma, o conceito preliminar em permanente. Ainda tratando dos conceitos de curso destaca-se que, os cursos com CPC 5 são considerados cursos de excelência, o que os tornam uma espécie de ‘padrão de qualidade’ a ser seguido.

Vale salientar que, o CPC é calculado apenas nos cursos onde há, no mínimo, dois concluintes participantes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), dessa forma, os cursos que não atendem a esse critério para participação da são classificados como “Sem Conceito” (SC).

No que se refere à importância do CPC nos atos regulatórios, deve-se observar que,“os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativos, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias” (INEP, 2017a).

4.4.1 Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância

Para consecução do objetivo da avaliação dos cursos de graduação, que é, segundo artigo 4.º da Lei n.º 10.861/2004“identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica” (BRASIL, 2004), o principal recurso empregado é o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação.

Utilizado nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos, nas modalidades presencial e a distância, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação é fruto do trabalho coletivo da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES) vinculada ao INEP. Em sua elaboração são utilizados como norteadores os padrões de qualidade da educação superior, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas legais vigentes e as diretrizes da CONAES.

Em sua estrutura, o Instrumento contempla três dimensões distintas: a organização didático-pedagógica, o corpo docente e tutorial e a infraestrutura. Em cada uma dessas dimensões são agrupados vários indicadores, que devem ser avaliados com base nos critérios de análise apresentados, devendo a cada indicador ser atribuído conceito que vai de 1 a 5.

Além dos conceitos, pode ser utilizado ainda o termo ‘Não se aplica’, cuja sigla é NSA, para situações em que o indicador não se aplicar a determinado tipo ou modalidade de curso, nesses casos, o indicador não é considerado no cálculo da Dimensão.

4.4.2 Principais diferenças entre o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação 2015 e o Instrumento 2017

No primeiro semestre de 2017, quando a presente pesquisa foi iniciada, após aprovação do projeto de qualificação, estava em vigor o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação 2015, no entanto, em outubro de 2017 foi lançado novo Instrumento, com algumas alterações as quais serão apresentadas a seguir.

Para a elaboração doInstrumento de Avaliação de Cursos de Graduação 2017, foi constituído, através da Portaria nº670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Educação Superior (DAES), um comitê gestor com a finalidade de analisar, revisar e realizar as adequações necessárias nos Instrumentos de Avaliação Externa e no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

Como fruto do trabalho do comitê gestor supracitado é publicada a Portaria Ministerial nº 1.383/2017que aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Ressalta-se que, mesmo com a publicação do novo instrumento, a Portaria nº 1.383/2017, em seu artigo 4º, traz a possibilidade de que os cursos, na modalidade presencial, tenham sua avaliação *in loco* realizada pelo Instrumento 2015, desde que atendidos critérios específicos, a saber:

Art. 4º Os processos referentes à modalidade presencial em tramitação na fase de avaliação pelo Inep na data de publicação desta Portaria, cuja avaliação *in loco* ainda não tenha sido realizada, poderão ser submetidos à avaliação pelo instrumento vigente na data do ingresso do processo na referida fase ou pelos novos instrumentos de avaliação, constantes nos anexos I e II desta Portaria, de acordo com a opção indicada pela instituição de educação superior interessada.

Tratando especificamente das diferenças entre os dois Instrumentos, é possível elencar como sendo a primeira delas o fato de que,nos Instrumentos publicados em 2017 houve separação com base no tipo de ato administrativo, ou seja, passou a existir um Instrumento para os atos de autorização e outro para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento. Em 2015, o mesmo Instrumento era utilizado para os subsidiar os três tipos de atos.

Outra diferença se está no fato de que, apesar de terem sido mantidas as mesmas três dimensões (Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura), houve mudança dos pesos atribuídos a cada uma dessas dimensões conforme ato administrativo solicitado.

No quadro abaixo serão apresentados os pesos atribuídos para cada uma das dimensões no Instrumento 2015 e no Instrumento 2017 para os atos de autorização.

**Quadro 02:**Peso das dimensões para os atos autorização de cursos (2015 e 2017**)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIMENSÃO** | **PESO (**Instrumento 2015) | **PESO** (Instrumento 2017) |
| Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica | 30 | 40 |
| Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial | 30 | 20 |
| Dimensão 3: Infraestrutura | 40 | 40 |

**Fontes:** INEP, 2015 e INEP, 2017b

A partir de uma breve análise do Quadro 02, observa- se que, para os atos de autorização houve,no Instrumento 2017, aumento do peso da Dimensão 1, que passou a ter peso igual ao atribuído à Dimensão 3, havendo, consequentemente, diminuição do peso da Dimensão 2, que passou de 30 para 20.

Já nos atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento, percebe-se que, no Instrumento 2017 há diminuição do peso da Dimensão 1 e aumento da Dimensão 2. No que se refere à Dimensão 3 o peso é mantido, conforme se observa no quadro abaixo.

**Quadro 03:**Peso das dimensões para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso (2015 e 2017**)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIMENSÃO** | **PESO (**Instrumento 2015) | **PESO** (Instrumento 2017) |
| Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica | 30 | 40 |
| Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial | 30 | 20 |
| Dimensão 3: Infraestrutura | 40 | 40 |

**Fontes:** INEP, 2015 e INEP, 2017a

Outra mudança observada foi a diminuição na quantidade de indicadores em todas as três dimensões. A Dimensão 1, antes com 27 indicadores, passa a ter 24, tanto para o ato de autorização como para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento e a Dimensão 2, que possuía no Instrumento 2015 um total de 20 indicadores, passa a ter 15 indicadores para o ato de autorização e 16 para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento. Já a Dimensão 3 passou de 22 indicadores para 16 indicadores para os atos de autorização e 18 para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Ressalta-se que, a diminuição na quantidade geral de indicadores não é fruto apenas de retiradas. Percebe-se que no processo de elaboração do Instrumento 2017, além da retirada de alguns indicadores e criação de outros, houve a fusão de indicadores.

Observa-se ainda que, no Instrumento 2017 foram retiradas as orientações direcionadas às Instituições de Ensino Superior para o preenchimento do Formulário Eletrônico e o espaço destinado à justificativas, que aparecia abaixo de cada um dos indicadores.

Também foi suprimido no Instrumento 2017 o tópico “Requisitos Legais e Normativos”. O referido tópico era composto por uma relação de dispositivos legais, cabendo à Instituição se manifestar sobre o atendimentodos mesmos, descrevendo a forma como o dispositivo era observado pelo curso ou justificando a não observância do mesmo.

No Instrumento 2015, o tópico supracitado era composto por 17 itens, cada um referente a um dispositivo legal. Vale ressaltar que, os itens que formavam o tópico “Requisitos Legais e Normativos”, não tinham influência no cômputo do conceito do curso. Sobre os itens que tratam dos requisitos legais e normativos econtra-se a seguinte informação:

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação, do curso (CC). Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal e normativo por parte da instituição para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis**.(**INEP,2015, p.38)

Com a supressão do tópico “Requisitos Legais e Normativos”, a avaliação do atendimento dos requisitos legais e normativos por parte dos cursos passou a ser feito, exclusivamente, através dos critérios de análise dos indicadores do Instrumento. Para melhor entendimento da forma como tal avaliação está sendo efetivada no Instrumento 2017, foi elaborado o quadro abaixo.

**Quadro 04**: Verificação de atendimento de requisitos legais e normativos no Instrumento MEC/INEP 2017

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REQUISITO** | **INDICADOR** | **CONCEITO 5 (máximo atribuído)** |
| LIBRAS (Decreto nº5.626/2005); mecanismos de familiarização com a modalidade a distância; carga horária e tempo de integralização | **1.4** Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, eoptativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). | A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores. |
| Políticas de Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012); Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012); Relações étnico-raciais e o ensino de História e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Resolução CNE/CP nº1/2004) | **1.5**Conteúdos curriculares | Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador. |
| Núcleo Docente Estruturante - NDE (Resolução CONAES nº1/2010) | **2.1** Núcleo Docente Estruturante - NDE | O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório. |

**Fonte:** INEP, 2017a

**CAPÍTULO 5PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC**

Este capítulo tem como objetivo mostrar a importância do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para a realização da avaliação dos cursos de graduação através do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação – MEC/INEP. No que se refere aos PPC´s da Universidade Federal de Campina Grande, são apresentados os aspectos legais e normativos que devem ser observados na elaboração dos mesmos e a sua tramitação no âmbito institucional até aprovação.

**5.1 O Projeto Pedagógico de Curso**

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação 2015apresenta a seguinte definição para Projeto Pedagógico de Curso:

É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais com base nas DCNs. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino e avaliação; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso (INEP, 2015, p.45)

É impossível negar a importância do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), enquanto instrumento formal das Instituições de Ensino Superior, no processo de avaliação dos cursos de graduação, especialmente no que diz respeito à Dimensão Organização Didático-Pedagógica, encontrada nos Instrumentos de Avaliação de Curso.

A Lei das Diretrizes Básicas da Educação (LDB), em seus artigos 12, 13 e 14, trata do Projeto Pedagógico de Curso, destacando a incumbência dos estabelecimentos de ensino de elaborar e executar a proposta pedagógica, com participação dos docentes, comunidade escolar e sociedade.

A principal característica de um Projeto Pedagógico de Curso é o fato de ser um documento público, elaborado em consonância com a legislação educacional vigente e com as normas institucionais. Outra característica importante é o fato de ser um documento de construção coletiva que em sua elaboração deve contar com a participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica.

O papel fundamental dos Projeto Pedagógico de Curso para a educação superior também fica explicita na definição de Projeto Pedagógico encontrada em publicação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD*).* O referido fórum é composto pelos Pró-Reitores de Graduação, ou ocupantes de cargos equivalentes, das Universidades e Centros Universitário do país e, segundo o mesmo:

O Projeto Pedagógico pode ser entendido como um instrumento de balizamento para o fazer universitário, concebido coletivamente no âmbito da Instituição, orientado para esta, como um todo, e para cada um de seus cursos, em particular. Ao constituir-se, o Projeto Pedagógico deve ensejar a construção da intencionalidade para o desempenho do papel social da IES, centrando-se no ensino, mas vinculando-se estreitamente aos processos de pesquisa e extensão. Com base na análise crítica do momento vivido, deve-se configurar a visão pretendida, efetivando as ações, refletindo sobre elas, avaliando-as e incorporando novos desafios (ForGRAD, 1999, p.07)

Dessa forma, o PPC pode ser entendido como ‘a alma do curso’. É nele que serão explicitados, tanto para sociedade como para a comunidade acadêmica, aspectos relevantes dos cursos como, por exemplo, os objetivos, o perfil profissional do egresso, as competências, atitudes e habilidades que deverão ser adquiridas, o campo de atuação do profissional, além de apresentar todos os componentes curriculares que compõem o curso.

Outro aspecto que deve ser evidenciado no PPC é seu caráter dinâmico, devendo o mesmo está em constante processo de construção. Nesse sentido, Veiga (2002, p.1) observa que:

O projeto pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.

No processo de elaboração do PPC, o docente assume papel fundamental, conforme está expresso artigo 3º, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, ao preconizar que: “[...] os docentes incumbir-se-ão de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino”.(BRASIL,1996).

Esse papel central da participação docente na elaboração do PPC, fica reforçado no art. 1º da Resolução nº 1/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, segundo a qual:

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Pode-se destacar, entre as inúmeras atribuições do NDE, o incisivo V, do art. 3º, segundo o qual cabe ao Núcleo Docente Estruturante zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação.

Após apresentar-se alguns aspectos relativos aos Projeto Pedagógico de Curso, será apresentado no próximo tópico os aspectos legais e normativos que devem ser observados quando da elaboração ou reformulação do PPC dos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

**5.2 Fundamentos legais de um Projeto Pedagógico de Curso na UFCG**

No processo de elaboração de um Projeto Pedagógico de Curso devem ser observados além dos dispositivos legais de alcance nacional, as regulamentações internas da Instituição de Ensino Superior na qual o curso está inserido.

A seguir, serão relacionadas as normas, de âmbito nacional e institucional, que devem ser observadas para elaboração de um Projeto Pedagógico de Curso na Universidade Federal de Campina Grande, instituição que foi escolhida para realização da presente pesquisa. As normas abaixo relacionadas abrangem os cursos de bacharelado, licenciatura e superior em tecnologia. Como a UFCG possui apenas cursos na modalidade presencial, a legislação referente, especificamente, a cursos na modalidade a distância não será aqui relacionada.

Inicialmente serão elencadas as normas com abrangência nacionalcuja a observação se faz necessária no processo de elaboração do Projetos Pedagógico de Curso:

* Constituição Federal de 1988;
* Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional – LDB;
* Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
* Resolução CNE/CES nº 4 de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial;
* Resolução CNE / CP nº 2 de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de Licenciatura, Cursos de Formação Pedagógica para graduados e cursos de Segunda Licenciatura) e para a formação continuada;
* Portaria MEC nº413/2016 (Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia);
* Resolução CNE/CP nº 1/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
* Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012;
* Resolução CNE/CP n° 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
* Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispões sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providência;
* Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436 que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras;
* Resolução CONAES nº 1 de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
* Lei nº 11.788/2008, dispões sobre o estágio de estudantes;
* Resolução CNE/CP nº 3/2002, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
* Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema;
* Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, presencial e a distância – MEC/INEP;e
* As Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de cada curso de graduação.

Além das normas acima listadas, devem ser observados os seguintes documentos emanados pela Universidade Federal de Campina Grande:

* Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG - PDI/UFCG;
* Projeto Pedagógico Institucional da UFCG – PPI/UFCG;
* Resolução nº 26, de 13 de dezembro de 2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande;
* Resolução CSE/UFCG nº 5, de 24 de setembro de 2013, que aprova os procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFCG e dá outras providências; e
* Resolução CSE/UFCG nº 01, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a criação e a oferta de componentes curriculares, na forma semipresencial, em cursos de graduação presenciais da UFCG, e dá outras providências.

**5.3 Tramitação do Projeto Pedagógico do Curso na UFCG**

A elaboração do Projeto Pedagógico Curso é um processo coletivo, que deve contar com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da comunidade externa. Na construção de um PPC, devem ser observada tanto a legislação federal como a específica da UFCG.

Após serem elaborados, os Projeto Pedagógicos são encaminhados, através de processo administrativo, para aprovação em assembleia pelo Colegiado de Curso, pela Unidade Acadêmica e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Centro ao qual o curso está vinculado. Além da aprovação nas instâncias acima citadas, as Unidades Acadêmicas que ofertam disciplina ao curso devem aprovar a ementa das disciplinas pelas quais são responsáveis.Todas essas aprovações devem ser comprovadas através de certidões, que devem ser incorporadas ao processo administrativo que trata da aprovação do PPC.

Quando já estiver com todas as aprovações necessárias, o processo contendo o Projeto Pedagógico de Curso é encaminhado à Pró-Reitora de Ensino (PRE) onde é realizada análise pela Assessoria Técnica Educacional (ATE), equipe vinculada à Coordenação Geral de Graduação (CGG), para verificar se o PPC observa toda a legislação pertinente e se passou por todas as instâncias de aprovação. Quando existe necessidade de alguma alteração, o processo é devolvido ao curso para que sejam realizados os ajustes pertinentes e, posteriormente, é submetido a uma nova análise por parte da Assessoria Técnica Educacional da PRE, podendo esse processo se repetir quantas vezes se faça necessário.

Sendo emitido o parecer da final da Pró-Reitoria de Ensino atestando a conformidade do PPC como todos os aspectos normativos necessários, o processo é encaminhado à Câmara Superior de Ensino (CSE), onde é escolhido relator para análise e elaboração de parecer, o qual será apresentado e levado à votação em assembleia da CSE.

Após aprovação do PPC, é emitida pela Câmara Superior de Ensino resolução que aprova a estrutura curricular do curso. As referidas resoluções são construídas com base no Projeto Pedagógico e apresentam os principais aspectos do curso como carga horária, tempo de integralização, distribuição dos componentes curriculares por período, entre outros.

**CAPÍTULO 6 – METODOLOGIA DA PESQUISA**

A apresentação dos procedimentos metodológicos consiste na descrição dos métodos que foram utilizados para realização da pesquisa. O método é, segundo Oliveira (2002, p. 57), “Uma forma de pensar para se chegar à natureza de um determinado problema, quer seja para estudá-lo, quer seja para explicá-lo”*.* Dessa forma, pode-se entender o método como o conjunto de processos utilizados pelo pesquisador para realização de uma investigação.

Isto posto, considerando-se o problema proposto e os objetivos estabelecidos para o presente estudo, se classificará a seguir a metodologia utilizada quanto a sua natureza, objetivos, procedimentos e abordagem. Após a referida classificação, definiu-se o local de estudo, população e amostra e os instrumentos de coletas de dados. Por fim, foram detalhadas a forma de análise e o tratamento dos dados.

**6.1 Tipologia da Pesquisa**

Quanto à natureza, a presente pesquisa classifica-se como Pesquisa Aplicada que, segundo Michel (2015) é o tipo de pesquisa que utiliza dos conhecimentos e resultados adquiridos na pesquisa básica e volta-se mais para o aspecto utilitário da pesquisa. Corroborando com essa definição que enfatiza o aspecto utilitário desse tipo de pesquisa, Gil (2010, p. 27), afirma que a pesquisa aplicada é “*destinada à aquisição do conhecimento com vistas à aplicação numa situação específica”*.

Ainda, segundo a visão de Vergara (2005, p. 47):

A pesquisa aplicada é fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos, ou não. Tem, portanto, finalidade prática, ao contrário da pesquisa pura, motivada basicamente pela curiosidade intelectual do pesquisador e situada sobretudo no nível da especulação.

No intuito de alcançar o objetivo principal delineado na pesquisa que é analisar os Projetos Pedagógicos de Curso da UFCG com a finalidade de elaborar, com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação MEC/INEP e demais normas pertinentes, material que sirva para orientar o processo de elaboração e reformulação d**o**s projetos pedagógicos da instituição, foi realizada pesquisa que quanto aos seus objetivos caracteriza-se como exploratória e descritiva.

Segundo GIL (2010, p. 27), a pesquisa exploratória compõe-se de um estudo preliminar que prepara para uma nova pesquisa e visa proporcionar maior familiaridade com o problema com intuito de torná-lo explícito ou de construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado, assumindo em geral as, as formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso

Corroborando com esse entendimento, Andrade (2010, p.112) compreende a pesquisa exploratória como primeiro passo de todo trabalho científico, e que tem como principal finalidade proporcionar maiores informações sobre determinado assunto.

Após fase exploratória, onde ocorreu levantamento de fontes bibliográficas e documentais, se iniciou a fase descritiva da pesquisa que teve por finalidade encontrar e observar fenômenos, procurando descrevê-los e interpretá-los.

Segundo Prodanov e Freitas (2013, p.52), as pesquisas descritivas são aquelas onde os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

Dessa maneira, a utilização da pesquisa descritiva serviu para descrever e interpretar a situação dos cursos da instituição estudada quanto aos aspectos legais e normativos, a partir da análise de seus projetos pedagógicos.

No que se refere aos procedimentos técnicos, a presente pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, documental e estudo de caso. Bibliográfica, pois na sua elaboração este trabalho utilizou contribuições realizadas por diversos autores relevantes para o estudo da temática. Gil (2010, p. 29) ao caracterizar a pesquisa bibliográfica afirma que:

A pesquisa bibliográfica é elaborada como base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, comolivrosrevistas,jornais,teses,dissertaçõeseanaisdeeventoscientíficos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação,estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizados pela Internet.

Para efetuação do trabalho, foi realizada também pesquisa documental, descrita por Vergara (2005, p.48) como:

Uma investigação documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, filmes, microfilmes, fotografias, videoteipe, informações em disquete, diários, cartas pessoais e outros.

Diferente do material consultado na pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental é realizada a partir de material que não recebeu tratamento analítico. Para realização do presente estudo foram consultados, entre outros documentos; os Projetos Pedagógicos dos cursos da UFCG e o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação MEC/INEP.

Ainda sobre procedimentos técnicos, o estudo se caracteriza como um Estudo de Caso, que é definido por Yin (2001, p.32) como uma “investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto principalmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão muito evidentes*”.* Dessa forma, para Yin, o estudo de caso consiste no delineamento mais adequado para investigar um fenômeno dentro de seu contexto real.

Quanto a abordagem,a pesquisa apresenta-se como quali-quantitaiva ou misto, que Creswell (2010,p.35) define como sendo:

[...] aquela em que o pesquisador tende a basear as alegações de conhecimento em elementos pragmáticos (por exemplo, orientado para conseqüência, centrado no problema e pluralista). Essa técnica emprega estratégias de investigação que envolvem coleta de dados simultânea ou seqüencial para melhor entender os problemas de pesquisa. A coleta de dados também envolve a obtenção tanto de informações numéricas (por exemplo, em instrumentos) como de informações de texto (por exemplo, em entrevistas), de forma que o banco de dados final represente tanto informações quantitativas como qualitativa.

Acredita-se que em um estudo sobre os cursos de graduação da UFCG através de seus projetos pedagógicos, a combinação de procedimentos de coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos seja o mais indicado, possibilitando uma análise mais ampla.

**6.2 Local de Estudo**

A pesquisa será realizada na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). A escolha do local se justifica pelos seguintes fatos: a pesquisadora é servidora técnica- administrativa desta instituição; o interesse em contribuir para que a instituição melhore seus indicadores através da oferta de uma educação de qualidade e atender a um dos objetivos do PROFIAP que é a disponibilização de instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

**6.3 Universo e Amostra**

Levando-se em consideração a natureza do trabalho e os objetivos propostos, foi definido como universo os Projetos Pedagógico dos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

Verificou-se que a UFCG possui 96 cursos de graduação distribuídos em 7 *campi* localizados nos municípios paraibanos de Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras, Pombal, Cuité e Sumé. Foram disponibilizados pelos cursos 50 Projetos Pedagógicos que contemplam a estrutura curricular de 60 cursos de graduação, sendo esta a amostra utilizada para realização da pesquisa.

* 1. **Coleta dos dados**

Os dados utilizados para realização para a presente pesquisa foram coletados de formas diversas, as quais serão relatadas a seguir:

Após levantamento bibliográfico e documental de material pertinente ao tema da pesquisa, foi realizadolevantamento sobre o tempo de vigência das estruturas curriculares dos cursos de graduação da UFCG. Para tanto,foi realizada uma pesquisa no sítio da Câmara Superior de Ensino da UFCG com a finalidade de ter acesso às Resoluções que estabelecem a estrutura curricular dos cursos. Essa busca no mundo virtual foi complementadacom a consulta dos arquivos do setor de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino através da qual foi possível ter acesso às Resoluções dos cursos cuja estrutura curricular ainda é estabelecida em Resolução da UFPB. Combase nesse trabalho foi gerada relação das Resoluções de aprovação da estrutura curricular dos cursos da UFCG(Apêndice A).

Com o intento de ter acesso aos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFCG para realização de análise nos mesmos, solicitou-se o referido material à Pró-Reitoria de Ensino,através da Coordenação Geral de Graduação (CGG). A CCG por sua vez, solicitou aos cursos, através do Memo 005/CGG/PRE, de 19 de outubro de 2017 (Anexo A), queenviassem a versão digital e atualizada de seus Projetos Pedagógicos de Curso. O referido memorandoteria como finalidade a atualização do banco de dados da Pró-Reitoria de Ensino que servirá, entre outras coisas, para o planejamento de ações administrativas e como suporte para o envio de informações ao Ministério da Educação.

Foram recebidos pela CGG, e repassadosa esta pesquisadora, 50 Projetos Pedagógicos de Curso que dizem respeito a 60 cursos de graduação. Essa discrepância entre o número de Projetos Pedagógicos e o número de cursos se deve ao fato de que, alguns cursos tratam no mesmo PPC de mais de um curso, é o casodostrês cursos de Direito do CCJS que, mesmo funcionando em turnos distintos, possui um único PPC.

Com o propósito de verificar se os cursos da UFCG atendem aos dispositivos legais, federais e institucionais, em vigor, foram escolhidos oito aspectos normativos dentre os diversos que devem ser observados na elaboração do Projeto Pedagógico de Cursos. Para verificação do atendimento de alguns desses aspectos,foi utilizado o sistema de busca a partir de palavras-chave.

Um momento de suma importância na realização da pesquisa e na elaboração da proposta do instrumento foram as cinco reuniõesna Coordenação Geral de Graduação com a finalidade específica de debater sobre os aspectos legais que devem ser observados no processo de análise dos PPC´s. Participaram dessas reuniões a Coordenadora Geral de Graduação e a equipe de Assessoria Técnica Educacional da PRE. Como fruto desse intenso trabalho de discussões foram produzidos quatro Instrumentos para de Análise de Projetos Pedagógicos de Curso – UFCG, sendo um para cada tipo de curso, licenciatura (Anexo B), bacharelado (Anexo C), bacharelados na área de saúde (Anexo D) e para os cursos de graduação tecnológica (Anexo E). Os referidos instrumentos, fruto do trabalho coletivo da equipe do CGG, tem por finalidade auxiliar o trabalho de análise dos Projetos Pedagógicos Curso realizado pela Assessoria Técnica Educacional. O mesmo serviu como parâmetro no processo de elaboração da proposta de Instrumento de Orientação Geral para Elaboração e Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG (Apêndice D).

**6.5Análise e tratamento dos dados**

Segundo Marconi &Lakatos, (2003), a análise e interpretação realizada nos dados e resultados obtidos são o núcleo central da pesquisa.

Ainda sobre o processo de análise e interpretação de dados, Creswell (2010, p.

194) afirma que:

O processo de análise de dados consiste de extrair sentido dos dados de texto e imagem. Envolve preparar os dados para análise, conduzir análises diferentes, aprofundar-se cada vez mais no entendimento dos dados, fazer representação dos dados e fazer uma interpretação do significado mais amplo dos dados.

Para realização da análise e interpretação dos dados da presente pesquisa, foi escolhida a análise documental que, para Bardin (1977, p.45), consiste em “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob a forma diferente do original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referenciação”.

Ainda segundo a referida autora, a análise documental se faz, principalmente, por classificação-indexação e através de procedimentos de transformação, e tem como objetivo, analisar e representar de forma condensada as informações provenientes dos elementos pesquisados, que permitem elaborar um documento secundário com o máximo de informações pertinentes sobre a temática em foco.

A análise documental foi efetuada a partir de diversos documentos como os Projetos Pedagógicos dos cursos da UFCG, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação MEC/INEP e legislação federal e institucional pertinentes à realização da pesquisa.

Os tratamentos e análises dos dados coletados foram sistematizados com auxílio do Excel, componente do pacote Office 2013 da Microsoft. Além disso, foi feito uso de quadros gerados por este programa, com objetivo de facilitar o entendimento do leitor. Os dados foram analisados através da estatística descritiva e discutidos segundo entendimento da literatura aquiapresentada.

**CAPÍTULO 7 – DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL**

**7.1 O Ambiente de Pesquisa**

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, foi criada através da Lei 10.419, de 09 de abril de 2002, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Possuía então uma estrutura *multicampi,* abrangendo quatro *campi* universitários: o *campus* de Campina Grande, sede da Reitoria, além dos *campi* de Patos, Sousa e Cajazeiras.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2019), no momento de sua criação, a Universidade Federal de Campina Grande possuía 29 cursos de graduação e 8 programas de pós-graduação, computando 13 mestrados e 9 doutorados.

Desde a sua criação, a UFCG sofreu um grande processo de expansão, que teve início no ano de 2005 com o Plano de Expansão Institucional (PLANEXP/UFCG) e continuou com a adesão da instituição ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Esses dois Programas, um institucional e outro federal, foram responsáveis pela criação de três novos *campi* localizados nos municípios de Cuité, Pombal e Sumé, além de dezenas de cursos de graduação.

Conforme informações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019), apenas nos anos de 2009 e 2010, os Programas supracitados foram responsáveis pela criação de 24 novos cursos, conforme quadro abaixo:

**Quadro 05:** Cursos criados nos anos de 2009 e 2010 na UFCG

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ANO** | **CAMPUS** | **CURSO/TURNO** |
| **2009** | Campina Grande | Enfermagem (diurno) |
| Campina Grande | Música (diurno) |
| Campina Grande | Filosofia (noturno) |
| Campina Grande | Geografia (noturno) |
| Campina Grande | Engenharia de Petróleo (diurno) |
| Campina Grande | Licenciatura em Física (diurno) |
| Campina Grande | Engenharia de Alimentos (diurno) |
| Sumé | Engenharia de Biossistemas (diurno) |
| Sumé | Engenharia de Produção (diurno |
| Sumé | Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (diurno) |
| Sumé | Licenciatura em Ciências Sociais (noturno) |
| Sumé | Licenciatura em Educação do Campo (diurno/noturno) |
| Sousa | Administração (noturno) |
| Patos | Odontologia (diurno) |
| Cuité | Nutrição (diurno) |
| **2010** | Campina Grande | Psicologia (noturno) |
| Campina Grande | Arquitetura e Urbanismo (diurno) |
| Campina Grande | Estatística (diurno) |
| Campina Grande | Comunicação social (diurno e noturno) |
| Campina Grande | Geografia (diurno) |
| Sumé | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (noturno) |
| Sumé | Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (diurno) |
| Patos | Ciências Biológicas (diurno) |
| Sousa | Serviço Social (diurno) |

**Fonte:** PDI 2014-2019 (Adaptado)

Em outubro de 2014, ano de publicação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG – 2014-2019, a Instituição possuía 7 *campus* universitários, 11 centros de ensino, 77 cursos de graduação e 25 programas de pós-graduação. No caso de o mesmo curso ofertado em turno distinto ser considerado um curso distinto, esse número de cursos sobre para 95.

Para realização da presente pesquisa, foi acrescido ao número total de cursos, o curso de Letras Libras, na modalidade licenciatura, turno diurno, da Unidade Acadêmica Letras do Centro de Humanidades do *Campu*s de Campina Grande, criado através da Resolução nº07/2016 da Câmara Superior de Ensino da UFCG. Dessa forma, será considerado um total de 96 cursos de graduação na UFCG. Além disso, não estão sendo contabilizados os cursos em processo de extinção como, por exemplo, Psicologia, turno noturno, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Nutrição, turno noturno, do Centro de Educação e Saúde.

Atualmente, a Universidade Federal de Campina Grande, possui 07 *campi* espalhados por todo o estado da Paraíba: o *campus* de Campina Grande, sede administrativa da Instituição, Cajazeiras, Sousa, Patos, Pombal, Sumé e Cuité.

Cada um dos *campus* da UFCG é formado por Centros de ensino, que por sua vez, são formados por Uninades Acadêmicas, às quais abrigam os cursos de graduação. Com exceção do *campus* de Campina Grande, que possui 5 Centros, os demais *campi* são formados por apenas um Centro de ensino, cada um deles com mais de uma Unidade Acadêmica.

**Quadro 06:**Distribuição dos Centros da UFCG por *Campus*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CAMPUS** | **CENTRO** | **SIGLA** |
| Campina Grande | Centro de Humanidades | CH |
| Centro de Engenharia Elétrica e Informática | CEEI |
| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde | CCBS |
| Centro de Tecnologia e Recursos Naturais | CTRN |
| Centro de Ciências e Tecnologia | CCT |
| Sousa | Centro de Ciências Jurídicas e Sociais | CCJS |
| Cuité | Centro de Educação e Saúde | CES |
| Cajazeiras | Centro de Formação de Professores | CFP |
| Sumé | Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido | CDSA |
| Pombal | Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar | CCTA |
| Patos | Centro de Saúde e Tecnologia Rural | CSTR |

**Fonte:** sítio da UFCG (Adaptado)

Os 11 Centros que formam a Universidade Federal de Campina Grande por 11 Centros comportam51 Unidades Acadêmicas. O quadro abaixo irá apresentar como as Unidades Acadêmicas estão distribuídas por Centro, além da quantidade de cursos de graduação de cada uma dessas Unidades.

**Quadro 07**: Distribuição das Unidades Acadêmicas por Centro e número de cursos de graduação de cada Unidade Acadêmica

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CENTRO** | **UNIDADE ACADÊMICA** | **Nº DE CURSOS** |
| Centro de Humanidades - CH | Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade | 2 |
| Unidade Acadêmica de Arte e Mídia | 5 |
| Unidade Acadêmica de Economia Finanças | 2 |
| Unidade Acadêmica de Ciências Sociais | 4 |
| Unidade Acadêmica de Geografia | 2 |
| Unidade Acadêmica de História | 2 |
| Unidade Acadêmica de Letras | 6 |
| Unidade Acadêmica de Educação | 2 |
| Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CCEI | Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica | 1 |
| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS | Unidade Acadêmica de Enfermagem | 1 |
| Unidade Acadêmica de Medicina | 1 |
| Unidade Acadêmica de Psicologia | 1 |
| Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN | Unidade Acadêmica de Engenharia Civil | 2 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos | 1 |
| Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia | 1 |
| Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas | 1 |
| Centro de Ciências e Tecnologia - CCT | Unidade Acadêmica de Design | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia Química | 1 |
| Unidade Acadêmica de Estatística | 1 |
| Unidade Acadêmica de Física | 2 |
| Unidade Acadêmica de Matemática | 3 |
| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS | Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis e Administração | 2 |
| Unidade Acadêmica de Direito e Serviço Social | 4 |
| Centro de Educação e Saúde - CES | Unidade Acadêmica de Biologia e Química | 4 |
| Unidade Acadêmica de Enfermagem | 1 |
| Unidade Acadêmica de Saúde | 2 |
| Unidade Acadêmica de Física e Matemática | 4 |
| Centro de Formação de Professores - CFP | Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza | 4 |
| Unidade Acadêmica de Enfermagem | 1 |
| Unidade Acadêmica de Geografia | 2 |
| Unidade Acadêmica de Ciências Sociais | 2 |
| Unidade Acadêmica de Letras | 3 |
| Unidade Acadêmica de Ciências da Vida | 1 |
| Unidade Acadêmica de Educação | 2 |
| Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA | Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento | 2 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos | 1 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção | 1 |
| Unidade Acadêmica de Ciências Sociais | 1 |
| Unidade Acadêmica de Educação do Campo | 2 |
| Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR | Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas | 3 |
| Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal | 1 |
| Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária | 1 |
| Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA | Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos | 1 |
| Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias | 1 |
| Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental | 2 |

**Fontes:**sítio da UFCG e sítio da PRE/UFCG(Adaptado)

Desde de sua criação, assim como aconteceu com a graduação, a Universidade Federal de Campina Grande vivenciou um aumento no número de cursos de pós-graduação. Em 2002, ano de sua criação, a UFCG possuía 8 programas de pós-graduação, com 13 mestrados e 9 doutorados, conforme dados do PDI 2014-2019.

Segundo informações contidas no sítio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), atualizadas em outubro de 2017, a UFCG possui atualmente 31 programas de pós-graduação, com 27 mestrados *Lato Sensu*, 04 mestrados profissionais e 12 doutorados reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme quadro abaixo:

**Quadro 08:**Cursos de pós-graduação da UFCG reconhecidos pela CAPES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CENTRO** | **MESTRADO** | **DOUTRORADO** | **MESTRADO PROFISSIONAL** |
| Centro de Humanidades - CH | 8 | 1 | - |
| Centro de Ciências e Tecnologia – CCT | 6 | 4 | 1 |
| Centro de Engenharia Elétrica e Informática -CEEI | 2 | 2 | - |
| Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN | 5 | 4 | - |
| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS | - | - | 1 |
| Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA | 2 | - | 1 |
| Centro de Formação de Professores - CFP | - | - | 1 |
| Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR | 3 | 1 | - |
| Centro de Educação e Saúde – CES | 1 | - | - |
| **TOTAL** | **27** | **12** | **4** |

**Fonte:**sítio da PRPG/UFCG (Adaptado)

A partir da análise do Quadro 08, observa-se que apenas o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, *campus* Campina Grande, e o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, *campus* Sumé, não possuem cursos de pós-graduação.

Ainda com base nas informações contidas no sítio da PRPG observa-se que, dos cursos de pós-graduação existentes em 2017 na UFCG, 81,4% começaram a funcionar apósa criação da Instituição em 2002, a partir do desmembramento da UFPB. Dentre os cursos de pós-graduação ‘herdados’ da UFPB, os mais antigos são os do Programa de Engenharia Elétrica, sendo um mestrado de 1970 e um doutorado de 1979.

**7.2 Características gerais dos cursos de graduação da UFCG**

Para iniciar o processo de caracterização dos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande, os mesmos serão classificados quanto à modalidade, tipo e turno de funcionamento.

Todos os 96 cursos de graduação da UFCG são ofertados na modalidade presencial e são de três tipos: bacharelado, licenciatura e tecnológico ou superior em tecnologia.Quanto ao tipo, os cursos encontram-se assim distribuídos:

**Gráfico 01:** Tipos de cursos ofertados na UFCG

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG

Pode-se observar que, a maioria dos cursos ofertadas pela Instituição são de bacharelados, havendo Centros que não ofertam cursos de licenciatura, são eles: o Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), todos localizados no *campus* de Campina Grande, além do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), *campus* de Sousa, e o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA)*campus* de Pombal.

Os Centros com maior número de cursos de licenciatura são o Centro de Humanidades (CH), com 15 cursos e o Centro de Formação de Professores (CFP), com 13 cursos. Os dois únicos Cursos Superiores de Tecnologia da UFCG estão no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)*campus* de Sumé.

No que se refere à turno de funcionamento, os cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande funcionam em cinco turnos distintos: diurno (manhã e/ou tarde), noturno (exclusivamente à noite), matutino (exclusivamente pela manhã), vespertino (exclusivamente à tarde) e integral (atividades que podem ocorrer durante o dia ou à noite). Quanto aos turnos de funcionamento, os cursos da UFCG encontram-se assim distribuídos:

**Gráfico 02:** Turnos de funcionamentos dos cursos da UFCG

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG

Como explicitado no Gráfico 02, mais da metade dos cursos da UFCG funcionam no turno diurno. O Centro com maior número de cursos noturnos é o Centro de Humanidades, *campus* Campina Grande, com um total de 11 cursos noturnos. Dos 11 Centros que formam a Instituição, 4 não possuem cursos noturnos. Além disso, só existe na Instituição 1 curso que funciona no turno vespertino (Direito - CCJS) e 1 que funciona em turno integral (Interdisciplinar em Educação do Campo - CDSA).

Para dá continuidade ao processo de caracterização dos cursos, os mesmos serão agrupados por Centro. Para melhor organização, escolheu-secomo forma de apresentação das informações a elaboração de quadros com as seguintes informações sobre cada um dos cursos: nome, Unidade Acadêmica à qual o curso está vinculado, tipo, turno de funcionamento, carga horária e tempo de integralização computada em anos.

Além das informações contidas nos quadros, será informado o número de alunos matriculados em pelo menos uma disciplina, o número de professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada pelo curso em cada um dos Centros e o número de alunos graduados no período. Essas informações foram retiradas do sítio da Pró-Reitoria de Ensino e são referentes ao período letivo 2017.1 que, nos *campi* de Campina Grande, Sousa, Patos, Cuité e Pombal, foi de 08/05/2017 a 04/09/2017 e, nos *campi* de Cajazeiras e Sumé, foi de 22/05/2017 a 18/09/2017.

7.2.1 Centro de Humanidades – CH

O Centro de Humanidades está localizado no *campus* de Campina Grande e possui 25 cursos, sendo 10 de bacharelado e 15 de licenciatura. No período 2017.1 o Centro contava com 2.125 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 242 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 140 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Humanidades em suas 8 Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 09:**Cursos do Centro de Humanidades

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Administração | Bacharelado | Diurno | 3.000 | 4,5 |
| Administração | Bacharelado | Noturno | 3.000 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Arte e Mídia | Bacharelado | Diurno | 2.400 | 4 |
| Comunicação Social | Bacharelado | Diurno | 2.700 | 3,5 |
| Comunicação Social | Bacharelado | Noturno | 2.700 | 4 |
| Música | Licenciatura | Diurno | 2.880 | 4 |
| Música | Bacharelado | Diurno | 2.400 | 4 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | Matutino | 3.000 | 4,5 |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | Noturno | 3.000 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Pedagogia | Licenciatura | Matutino | 3.240 | 4 |
| Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 3.240 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Ciências Sociais | Bacharelado | Diurno | 2.610 | 4 |
| Ciências Sociais | Licenciatura | Noturno | 2.565 | 3,5 |
| Filosofia | Bacharelado | Noturno | 2.430 | 4 |
| Filosofia | Licenciatura | Noturno | 2.835 | 4,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Geografia | Licenciatura | Diurno | 2.895 | 4 |
| Geografia | Licenciatura | Noturno | 2.895 | 4,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| História | Licenciatura | Diurno | 2.850 | 3 |
| História | Licenciatura | Noturno | 2.850 | 3 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Letras - Libras | Licenciatura | Diurno | 3.300 | 4,5 |
| Letras (Língua Portuguesa e Língua Francesa) | Licenciatura | Diurno | 3.615 | 4,5 |
| Letras(Língua Inglesa) | Licenciatura | Diurno | 3.075 | 4,5 |
| Letras (Língua Espanhola) | Licenciatura | Noturno | 2.895 | 5 |
| Letras (Língua Portuguesa) | Licenciatura | Diurno | 2.955 | 4,5 |
| Letras (Língua Portuguesa) | Licenciatura | Noturno | 2.955 | 5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.2 Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI

O Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI está localizado no *campus* de Campina Grande e possui apenas 2 cursos, ambos bacharelados e funcionando no turno diurno. No período 2017.1 o CEEI contava com 1.480 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 164 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 71 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Engenharia Elétrica e Informática em suas duas Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 10:**Cursos do Centro de Engenharia Elétrica e Informática

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Ciência da Computação | Bacharelado | Diurno | 3.270 | 4,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Diurno | 3.756 | 4,5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.3 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS está localizado no campus de Campina Grande e é formado por 3 cursos de bacharelado e que funcionam no turno diurno. No período 2017.1 o CCBS contava com 847 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 161 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 84 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde em suas três Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 11:** Cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Medicina | Bacharelado | Diurno | 7.275 | 6 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Enfermagem | Bacharelado | Diurno | 4.170 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE PSICOLOGIA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Psicologia | Bacharelado | Diurno | 4.005 | 5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.4 Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN

O Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN está localizado no campus de Campina Grande e é formado por 6 cursos de bacharelado e que funcionam no turno diurno. No período 2017.1 o CTRN contava com 1.186 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 213 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 104 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Tecnologia e Recursos Naturais em suas cinco Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 12:**Cursos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Diurno | 3.600 | 5 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Diurno | 3.660 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia Agrícola | Bacharelado | Diurno | 3.675 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Alimentos | Bacharelado | Diurno | 3.660 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Minas | Bacharelado | Diurno | 3.600 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Meteorologia | Bacharelado | Diurno | 3.030 | 4 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.5 Centro de Ciências e Tecnologia – CCT

O Centro de Ciências e Tecnologia - CCT está localizado no campus de Campina Grande e é formado por 12 cursos, sendo 9 bacharelados e 3 licenciaturas, dos quais apenas 1 funciona no turno noturno. No período 2017.1 o CCT contava com1.559 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 287 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 100 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências e Tecnologia em suas nove Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 13:**Cursos do Centro de Ciências e Tecnologia

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE DESIGN** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Design | Bacharelado | Diurno | 2.640 | 3,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Materiais | Bacharelado | Diurno | 3.600 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Petróleo | Bacharelado | Diurno | 3.660 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Diurno | 3.600 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia Mecânica | Bacharelado | Diurno | 3.900 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia Química | Bacharelado | Diurno | 3.600 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ESTATÍSTICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Estatística | Bacharelado | Diurno | 3.000 | 4 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Física | Bacharelado | Diurno | 2.880 | 3,5 |
| Física | Licenciatura | Diurno | 2.895 | 4 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Matemática | Bacharelado | Diurno | 2.400 | 4 |
| Matemática | Licenciatura | Diurno | 2.835 | 4 |
| Matemática | Licenciatura | Noturno | 2.835 | 4,5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.6 Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS está localizado no campus de Sousa e é formado por 6 cursos, sendo todos bacharelados, e funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno. No período 2017.1 o CCJS contava com 1.409 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 86 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 95 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais em suas duas Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 14:**Cursos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Administração | Bacharelado | Noturno | 3.000 | 4,5 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 3.210 | 4,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Direito | Bacharelado | Matutino | 3.810 | 5 |
| Direito | Bacharelado | Vespertino | 3.810 | 5 |
| Direito | Bacharelado | Noturno | 3.810 | 5,5 |
| Serviço Social | Bacharelado | Matutino | 3.000 | 4 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.7 Centro de Educação e Saúde – CES

O Centro de Educação e Saúde - CES está localizado no campus de Cuité e é formado por 11 cursos, sendo 3 bacharelados e 8 licenciaturas, que funcionam nos turnos diurno e noturno. No período 2017.1 o CES contava com 1.574 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 123 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 93 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Educação e Saúde em suasquatro Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 15:**Cursos do Centro de Educação e Saúde

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Diurno | 3.105 | 4 |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Noturno | 3.105 | 5 |
| Química | Licenciatura | Diurno | 2.880 | 4 |
| Química | Licenciatura | Noturno | 2.880 | 4,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Enfermagem | Bacharelado | Diurno | 4.050 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Farmácia | Bacharelado | Diurno | 4.500 | 5 |
| Nutrição | Bacharelado | Diurno | 3.315 | 4 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Física | Licenciatura | Diurno | 2.925 | 4 |
| Física | Licenciatura | Noturno | 2.925 | 4,5 |
| Matemática | Licenciatura | Diurno | 3.015 | 4 |
| Matemática | Licenciatura | Noturno | 3.015 | 5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.8 Centro de Formação de Professores – CFP

O Centro de Formação de Professores - CFP está localizado no *campus* de Cajazeiras e é formado por 15 cursos, sendo 2 bacharelados e 13 licenciaturas, que funcionam nos turnos diurno, noturno e matutino. No período 2017.1 o CFP contava com 1.914 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 179 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 206 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Formação de Professores em suas sete Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 16:**Cursos do Centro de Formação dos Professores

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E E-ATAS E DA NATUREZA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Matutino | 2.910 | 4 |
| Física | Licenciatura | Noturno | 2.895 | 5 |
| Matemática | Licenciatura | Diurno | 2.805 | 4 |
| Química | Licenciatura | Noturno | 2.940 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Enfermagem | Bacharelado | Diurno | 3.975 | 4,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Geografia | Licenciatura | Matutino | 3.060 | 4 |
| Geografia | Licenciatura | Noturno | 3.060 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| História | Licenciatura | Matutino | 2.985 | 4 |
| História | Licenciatura | Noturno | 2.985 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Letras (Língua Portuguesa) | Licenciatura | Matutino | 2.805 | 4 |
| Letras (Língua Portuguesa) | Licenciatura | Noturno | 2.805 | 4,5 |
| Letras (Língua lnglesa) | Licenciatura | Matutino | 2.805 | 4 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Medicina | Bacharelado | Diurno | 7.890 | 6 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Pedagogia | Licenciatura | Matutino | 3.210 | 4,5 |
| Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 3.210 | 5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.9 Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA está localizado no *campus* de Sumé e é formado por 7 cursos, sendo 3 bacharelados, 3 licenciaturas e 2 cursos tecnológicos que funcionam nos turnos diurno, noturno e integral. No período 2017.1 o CDSA contava com 851 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 80 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 71 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido em suas cinco Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 17:** Cursos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Biossistemas | Bacharelado | Diurno | 3.690 | 5 |
| Superior de Tecnologia em Agroecologia | Tecnológico | Diurno | 2.610 | 3,5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA E BIOPROCESSOS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos | Bacharelado | Diurno | 3.615 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Diurno | 3.690 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Ciências Sociais | Licenciatura | Noturno | 2.805 | 4 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Interdisciplinar em Educação do Campo | Licenciatura | Integral | 3.555 | 4 |
| Superior de Tecnologia em Gestão Pública | Tecnológico | Noturno | 1.800 | 3 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.10 Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA está localizado no *campus* de Pombal e é formado por 4 cursos, todos bacharelados e funcionando no turno diurno. No período 2017.1 o CCTA contava com 867 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 74 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 48 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar em suas três Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 18:** Cursos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia de Alimentos | Bacharelado | Diurno | 3.645 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Agronomia | Bacharelado | Diurno | 3.735 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Diurno | 3.600 | 5 |
| Engenharia Ambiental | Bacharelado | Diurno | 3.615 | 5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

7.2.11 Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR

O Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR está localizado no *campus* de Patos e é formado por 5 cursos, sendo 3 bacharelados e 2 licenciaturas, dos quais apenas um funciona no turno noturno. No período 2017.1 o CSTR contava com 1145 alunos matriculados em ao menos uma disciplina, 124 professores alocados em ao menos uma disciplina ofertada em cursos do Centro e 81 alunos foram graduados.

Os cursos de graduação ofertados pelo Centro de Saúde e Tecnologia Rural em suas três Unidades Acadêmicas são:

**Quadro 19:**Cursos do Centro de Saúde e Tecnologia Rural

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Diurno | 3.060 | 4 |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Noturno | 3.060 | 5 |
| Odontologia | Licenciatura | Diurno | 4.050 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Engenharia Florestal | Bacharelado | Diurno | 3.600 | 5 |
| **UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** | | | | |
| **Curso** | **Tipo** | **Turno** | **Carga Horária** | **Integralização (anos)** |
| Medicina Veterinária | Bacharelado | Diurno | 3.945 | 5 |

**Fonte:**sítio da PRE/UFCG (Adaptado)

**7.3 Conceito Preliminar de Curso dos cursos da UFCG**

Outro dado importante sobre os cursos de graduação da UFCG, e que serão apresentados nos quadros abaixo, é o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Com a finalidade de melhor organização das informações, os cursos estão agrupados por ano de divulgação do conceito

**Quadro 20:**Conceito Preliminar de Curso nos anos 2004, 2007, 2010,2013 e 2016

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **CPC** | | | | |
| **2004** | **2007** | **2010** | **2013** | **2016** |
| Medicina | CCBS | - | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Medicina | CFP | - | - | SC | 2 | 2 |
| Medicina Veterinária | CSTR | - | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Odontologia | CSTR | - | - | SC | 3 | 4 |
| Agronomia | CCTA | - | SC | 3 | 4 | 3 |
| Farmácia | CES | - | - | SC | 4 | 4 |
| Enfermagem | CCBS | - | - | SC | 4 | 3 |
| Enfermagem | CFP | - | C | 4 | 3 | 3 |
| Enfermagem | CES | - | - | SC | 4 | 4 |
| Nutrição | CES | - | - | SC | 4 | 3 |
| Serviço Social | CCJS | - | - | - | SC | 3 |

**Fonte:**sítio INEP (http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-)

**Quadro 21:**Conceito Preliminar de Curso nos anos 2005 2008, 2011 e 2014

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Curso** | **Centro** | **CPC** | | | |
| **2005** | **2008** | **2011** | **2014** |
| Ciências Biológicas | CFP | - | 2 | SC | 4 |
| Física | CFP | - | 3 | - | - |
| Geografia | CFP | - | 3 | 4 | 3 |
| História | CFP | - | 3 | 4 | 3 |
| Letras- Língua Portuguesa | CFP | - | 3 | SC | 4 |
| Matemática (licenciatura) | CFP | - | 3 | SC | 4 |
| Pedagogia | CFP | - | 3 | 4 | 4 |
| Química (licenciatura) | CFP | - | 2 | SC | 3 |
| Engenharia de Materiais | CCT | - | 2 | 3 | 3 |
| Engenharia de Petróleo | CCT | - | - | - | 3 |
| Engenharia de Produção | CCT | - | - | 3 | 3 |
| Engenharia Mecânica | CCT | - | 3 | 3 | 3 |
| Engenharia Química | CCT | - | 3 | 3 | 3 |
| Física (bacharelado) | CCT | - | 4 | 4 | 3 |
| Física (licenciatura) | CCT | - | - | - | SC |
| Matemática (bacharelado) | CCT | - | 3 | 3 | 4 |
| Matemática (licenciatura) | CCT | - | 3 | 4 | 3 |
| Ciências da Computação | CEEI | - | 5 | 5 | 4 |
| Engenharia Elétrica | CEEI | - | 4 | 4 | 4 |
| Ciências Sociais (bacharelado) | CH | - | 4 | 3 | 3 |
| Ciências Sociais (licenciatura) | CH | - | 4 | 5 | 3 |
| Filosofia (bacharelado) | CH | - | - | - | 4 |
| Geografia | CH | - | - | - | 4 |
| História (bacharelado) | CH | - | 4 | SC | 3 |
| História (licenciatura) | CH | - | 4 | 4 | 3 |
| Letras - Língua Portuguesa | CH | - | SC | SC | 4 |
| Música (licenciatura) | CH | - | - | - | 3 |
| Pedagogia | CH | - | 4 | 5 | 5 |
| Arquitetura e Urbanismo | CTRN | - | - | - | 5 |
| Engenharia Agrícola | CTRN | - | 4 | - | - |
| Engenharia de Alimentos | CTRN | - | - | - | 3 |
| Engenharia Civil | CTRN | - | 3 | 3 | 3 |
| Engenharia de Minas | CTRN | - | 2 | - | - |
| Ciências Biológicas | CES | - | - | 4 | 4 |
| Física (licenciatura) | CES | - | - | 4 | 4 |
| Matemática (licenciatura) | CES | - | - | 3 | 3 |
| Química (licenciatura) | CES | - | - | 4 | 4 |
| Ciências Biológicas | CSTR | - | - | 4 | 3 |
| Engenharia Florestal | CSTR | - | 3 | 3 | 3 |
| Engenharia Ambiental | CCTA | - | - | 4 | 4 |
| Engenharia de Alimentos | CCTA | - | - | 5 | 3 |
| Ciências Sociais | CDSA | - | - | - | 3 |
| Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos | CDSA | - | - | - | 3 |
| Engenharia de Biossistemas | CDSA | - | - | - | 3 |
| Engenharia de Produção | CDSA | - | - | - | 4 |

**Fonte:** sítio INEP (http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-)

**Quadro 22:**Conceito Preliminar de Curso nos anos 2006, 2009, 2012 e 2015

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Curso** | **Centro** |  | | | |
| **2006** | **2009** | **2012** | **2015** |
| Psicologia | CCBS | - | - | - | SSC |
| Design | CFP | - | 3 | 4 | 3 |
| Administração | CH | - | 4 | 4 | 3 |
| Ciências Econômicas | CH | - | 3 | 3 | 3 |
| Administração | CCJS | - | - | 4 | 3 |
| Ciências Contábeis | CCJS | - | 3 | 3 | 3 |
| Direito | CCJS | - | 3 | 3 | 3 |
| Gestão Pública | CDSA | - | - | - | 3 |

**Fonte:** sítio INEP (http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-)

Analisando os Quadros 21 e 22, observa-se que, 5 dos 64 cursos da UFCG que tiveram seus Conceitos Preliminares de Curso divulgados já receberam, em alguma das avaliações às quais foram submetidos, conceito 5, ou seja, foram considerados cursos de excelência, são eles: de Ciência da Computação do CEEI, Ciências Sociais, licenciatura, do CH; Pedagogia do CH, Arquitetura e Urbanismo do CTRN e Engenharia de Alimentos do CCTA. Dentre estes, destaca-se o desempenho dos cursos de Ciência da Computação do CCEI e o Pedagogia - CH que por duas vezes receberam o conceito máximo.

Já os cursos de Medicina do CFP; Ciências Biológicas do CFP; Química, licenciatura, do CFP; Engenharia de Materiais do CCT e Engenharia de Minas do CTRN já receberam em alguma das avaliações às quais foram submetidos CPC 2, ou seja, sua avaliação foi considerada insatisfatória. Dentre os cursos citados, destaca-se o curso de Medicina – CFP que nas duas vezes em que foi avaliado, em 2013 e 2016, recebeu conceito 2.

**7.4Tempo de vigência da estrutura curricular dos cursos da UFCG**

Em 2018, ou seja, dezesseis anos após a criação da UFCG, 6 dos 96 cursos da Instituição ainda são regidos por resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme apresentado no quadro abaixo:

**Quadro 23:**Cursos ainda regidos por resoluções CONSEPE/UFPB

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **RESOLUÇÃO DO CURSO** |
| Arte e Mídia (bacharelado) | CH | Resolução CONSEPE nº 35/1999 |
| Ciências Sociais (licenciatura) | CH | Resolução CONSEPE nº 06/1992 |
| Engenharia Elétrica (bacharelado) | CEEI | Resolução CONSEPE nº 20/1999 |
| Física (bacharelado) | CCT | Resolução CONSEPE nº 59/1995 |
| História (licenciatura) | CH | Resolução CONSEPE nº 07/1986 |
| Medicina Veterinária (bacharelado) | CSTR | Resolução CONSEPE nº 09/2002 |

**Fonte:**Setor de Controle Acadêmico PRE/UFCG

Vale salientar que, o curso de Física, licenciatura, do Centro de Ciências e Tecnologia; o curso de Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática e o curso de Ciências Sociais, bacharelado, do Centro de Humanidades tiveram suas estruturas alteradas em 2017, depois de 22, 18 e 25 anos de vigência, respectivamente.

Também em 2017, após dez anos da criação do curso, foi aprovada através da Resolução CSE/UFCG nº 13/2017 a estrutura curricular do curso de Medicina, campus de Cajazeiras.

O intenso trabalho realizado pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE) no sentido de conscientizar a comunidade acadêmica, em especial os coordenadores de curso, da importância de elaborar ou reformular seus Projetos Pedagógicos de Curso, documento que dá origem a resolução de aprovação da estrutura curricular, teve como fruto a aprovação de 75 resoluções. Algumas dessas Resoluções apresentam a estrutura de mais de um curso, por tratarem de turnos e tipos distintos (Apêndice A).

O Gráfico 03 apresenta o quantitativo de cursos que tiveram suas Estruturas Curriculares aprovadas através de Resoluções da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande desde a sua criação em 2002 até 2017, ano de realização da pesquisa.

**Gráfico 03**:Número de Estruturas Curriculares de Cursos aprovadas UFCG (2002-2017)

**Fonte:**Sítio da SODS/UFCG (Adaptado)

Ao se analisar o Gráfico 03, percebe-se que nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2006, nenhuma estrutura curricular de curso foi aprovada na UFCG, o que significa que nenhum PPC foi elaborado ou reformulado. Observa-se também que os anos de 2009, 2011 e 2012,juntos,foram responsáveis por 47,3% de todas as estruturas curriculares aprovadas na UFCG desde sua criação.

No que diz respeito ao tempo de vigência das Resoluções dos cursos da UFCG, se observa que, das 80 resoluções que aprovam a estrutura curricular dos cursos, 68,75 % possui 5 anos ou mais de aprovação, a saber:

**Quadro 24:** Anos de aprovação versus quantidade de Resoluções

|  |  |
| --- | --- |
| **ANOS DE APROVAÇÃO** | **QUANTIDADE DE RESOLUÇÕES** |
| mais de 30 anos | 1 |
| entre 20 e 30 anos | 2 |
| entre 10 e 19 anos | 7 |
| entre 9 e 5 anos | 45 |
| 4 anos ou menos | 25 |
| **TOTAL** | **80** |

**Fonte:**Sítio da SODS/UFCG (Adaptado)

Se for considerado que, o tempo médio de um curso de graduação é 4 anos, e que a regulamentação educacional é bastante dinâmica, fica evidente a necessidade de atualização das estruturas curriculares dos cursos, através reformulação dos seus Projetos Pedagógicos.

**CAPÍTULO 8 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS**

Para melhor caracterização dos cursos da UFCG quanto ao atendimento do atual arcabouço legal que orienta a educação superior no Brasil e as normas emanadas pela Universidade Federal de Campina Grande, foram escolhidos oito aspectos que estão tratados em sete normas distintas.Os aspectos e as respectiva norma que o estabelece estão abaixo relacionados:

**Quadro 25:**Aspectos legais e normativos para elaboração ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso na UFCG

|  |  |
| --- | --- |
| **ASPECTOS** | **NORMAS** |
| Carga horária e limite mínimo para integralização | Resolução CNE/CES nº07/2007 e Resolução CNE/CES nº4/2009 (bacharelado).  Resolução CNE/CP nº 2/2015 (licenciatura). |
| Libras | Lei nº10.436/2002 |
| Educação Ambiental | Resolução CNE/CP nº 2/2012 |
| Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana | Resolução CNE/CP nº1/2004 |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | Resolução CNE/CP nº 2/2015 |
| Educação em Direitos Humanos | Resolução CNE/CP nº 1/2012 |
| Ementas | Resolução CSE/UFCG nº05/2013 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | Resolução CSE/UFCG nº05/2013 |

**Fonte:** Elaborado pela autora

**8.1 Carga horária e duração dos cursos**

O primeiro aspecto legal analisado diz respeito à carga horária e duração mínima dos cursos. Sobre esse aspecto, encontra-se três normas básicas que serviram para análise.

Para os curso de bacharelado são a Resolução CNE /CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

Já nos cursos de licenciatura, a carga horária e duração mínima dos cursos são estabelecidas através da Resolução CNE/CP nº 2 de 01 de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior curso (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura), de e para a formação continuada

Para realização análise dos PPC´s sobre o atendimento desse aspecto legal, foram elaborados dois quadros, um contendo os cursos de bacharelado (Apêndice B) e outro com os cursos de licenciatura (Apêndice C), com a finalidade de comparar a carga horária e o tempo mínimo para integralização estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e a carga horária e o tempo mínimo adotados pelos cursos da UFCG.

A partir do estudo dos referidos quadros, foi possível observar como se comportam os cursos da UFCG no que diz respeito ao atendimentoàs Resoluções que estabelecem a carga horária mínima e o tempo de duração dos cursos de graduação.

Dos 30 cursos de bacharelado que tiverem seus Projetos Pedagógicos analisados, 11 adotam a carga horária exata estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e 10 ultrapassam a carga horária mínima estabelecida em até 100 horas, com uma variação que vai de 5 a 90 horas ultrapassadas.

Por sua vez, em 8 cursos há um acréscimo superior a 100 horas, com destaque para os cursos de Medicina do CFP e Farmácia do CES. Os cursos que ultrapassam a carga horária mínima estabelecida pelo CNE em mais de 100 e a respectiva quantidade de horas ultrapassadas está apresentada no quadro a seguir:

**Quadro 26:** Quantidade de horas que ultrapassam a carga horária estabelecida pelo CNE

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO** | **Quantidade de horas** |
| Medicina – CFP (diurno) | 690 horas |
| Farmácia – CES (diurno) | 500 horas |
| Design – CCT (diurno) | 240 horas |
| Administração – CCJS (noturno) | 210 horas |
| Nutrição – CES (diurno) | 115 horas |
| Direito – CCJS (matutino) | 110 horas |
| Direito – CCJS (vespertino) | 110 horas |
| Direito – CCJS (noturno) | 110 horas |

**Fonte:** Elaborado pela autora

A partir da análise também foi possível verificar que o único curso de bacharelado da UFCG, entre os avaliados, que possui carga horária inferior à mínima definida pelo CNE é o curso de Enfermagem do CFP, sendo a mesma 25 horas aquém ao estabelecido.

O curso de Enfermagem do CFP também é o único que não cumpri o tempo mínimo para integralização do curso, ficando 6 meses abaixo do determinado. Ressalta-se que, a Resolução que estabelece a estrutura curricular do curso é de 2005, portanto, já possui 13 anos, ficando clara a urgência da adequação do curso à legislação vigente.

No que se refere aos cursos de licenciatura da UFCG, dos 30 que tiveram seus Projetos Pedagógicos de Curso analisados, 24 não atendem à carga horária de 3.200 horas estabelecida pela Conselho Nacional de Educação.

Os 6 cursos que ultrapassam a carga horária de 3.200 horas, são: Letra- Língua Portuguesa e Língua Francesa do CH, com 3.615 horas; Pedagogia, turnos matutino e noturno, do CH com 3240 horas;Pedagogia, turnos matutino e noturno, do CFP com 3.210 horas e o curso de licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campos do CDSA com 3.555 horas.

Apesar desses 6 cursos possuírem carga horária superior a 3.200 horas, isso não significa que os mesmos atendem à legislação vigente, uma vez que, seus Projeto Pedagógico de Curso foram elaborados antes da publicação da norma, não comtemplando dessa forma os demais aspectos da Resolução CNE/CP nº2/2015 referente à carga horária como o § 1º do artigo 13,

Art. 13 [...]

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição; III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. (BRASIL, 2015, p.11)

É também pelo mesmo motivo que, no que se refere ao tempo mínimo para integralização, mesmo que todos os 30 cursos analisados possuam tempo de integralização igual ou superior aos 4 anos estabelecidas no § 1º do Artigo 13 da Resolução CNE/CP nº2/2015, não se pode afirmar que há adequação do PPC com a norma federal.

Dos cursos analisados, o que possui a estrutura curricular mais recente é o curso de Física do CCT, turno diurno. O mesmo teve sua aprovação em 2017, através da Resolução CSE/UFCG nº04, no entanto, o referido curso possui carga horária de 2.895 horas, ou seja, 305 horas abaixo do estabelecido.

No que se refere ao prazo para os cursos se adequarem à Resolução, foi estabelecido pelo artigo 22 da própria Resolução CNE/CP nº2/2015 que “Os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução no prazo de 2 anos, a contar da data de sua publicação” (BRASIL, 2015).

No entanto, o supracitado artigo 22 foi alterado pela Resolução CNE/CP nº1 de 9 de agosto de 2017, segundo a qual o prazo para adaptação dos cursos passou de dois para três anos, dessa forma, a data limite ficou sendo julho de 2018.

Se observa a urgência da atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos da UFCG, de maneira especial dos cursos de licenciatura, uma vez que, nenhum dos 30 cursos analisados atendem à carga horária e o tempo de duração estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

**8.2 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

O segundo aspecto legal abordado diz respeito ao atendimento, ou não, da norma que trata da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Segundo o artigo 3º   do Decreto nº5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

Art.3ºA Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério

.§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005)

A partir da análise dos PPC, verificou-se se os cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande ofertam a disciplina LIBRAS conforme estabelecido por lei, ou seja, como disciplina curricular obrigatória, para os cursos de licenciatura e como disciplina curricular optativa, para os cursos de bacharelado.

Entre os Projetos Pedagógicos dos cursos de bacharelado analisados, apenas os cursos de Engenharia de Produção do CCT e de Enfermagem do CFP não ofertam a disciplina LIBRAS na relação das disciplinas optativas.

Apesar da estrutura do curso de Engenharia de Produção do CCT, estabelecida pela a Resolução CSE/UFCG nº 02/2005, ter sido alterada a pela Resolução CSE/UFCG nº 05/2010, não foi realizado nesse processo de alteração a inclusão da disciplina LIBRAS.

Nos 28 cursos de bacharelado que ofertam o componente curricular optativo Libras, a carga horária estabelecida para tal disciplina é de 60 horas, com exceção do curso de Enfermagem do CES, onde a carga horária é de 30 horas.

No que se refere aos 30 cursos de licenciatura analisados, se verificou que todos ofertam a disciplina LIBRAS, em caráter obrigatório, em suas estruturas curriculares. Em todos os cursos há a presença de uma única disciplina de 60 horas, para abordar o tema, a exceção é o curso de Geografia do CH, turnos diurno e noturno, onde as 60 horas estão distribuídas em duas disciplinas de 30 horas cada.

Percebe-se que, mesmo tendo sido publicado a mais de 12 anos, ainda existem cursos na UFCG, entre os 60 analisados, que não atendem à exigência da obrigatoriedade da disciplina LIBRAS,contida no Decreto nº5.626/2005. Não obstante serem apenas 2 cursos, esse dado reforça a necessidade de reformulação dos Projetos Pedagógicos da UFCG.

**8.3Educação Ambiental**

O terceiro aspecto analisados se refere à Educação Ambiental, que está prevista através das seguintes normas: a Lei n°9.795, de 27 de abril de 1999, que dispões sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; o Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lein°9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução CNE/CP n° 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

A Resolução CNE/CP n°2/2012, em seus artigos 7° e 8°, deixa clara a necessidade de se abordar a questão da educação ambiental em todos os níveis de ensino de forma integrada e interdisciplinar, não havendo obrigatoriedade da implantação da mesma como disciplina.

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

Art. 8º A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico. Parágrafo único. Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico. (BRASIL, 2012, p.03)

Para proceder a análise sobre o atendimento por parte dos cursos da UFCG aos dispositivos legais que tratam da educação ambiental, com a inclusão da temática de forma direta como disciplina ou de maneira interdisciplinar, foram eleitas algumas palavras-chave através das quais pretende-se verificar a abordagem, ou não, do conteúdo relativo à Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. As palavras-chave utilizadas foram: meio ambiente; ambiental; ecologia; natureza; preservação, sustentabilidade e recursos.

Após a localização das referidas palavras no texto do PPC, foi realizado estudo sobre o contexto no qual os termos foram empregados para, só então, verificar se houve realmente abordagem do conteúdo Educação Ambiental. Além disso, para realização da pesquisa dos termos, o Projeto Pedagógico foi considerado em sua totalidade, inclusive as ementas das disciplinas.

Nos cursos de bacharelados, com base no sistema utilizado para realização da busca, o conteúdo Educação Ambiental não foi identificado em 4 cursos, são eles: Estatística e Matemática, ambos do CCT e Filosofia e Música, ambos do CH.

Serão apresentados no Quadro 27, todos os 26 cursos de bacharelado que abordam a questão da Educação Ambiental e as disciplinas nas quais foi identificada a temática.

**Quadro 27:** Relação de disciplinas que abordam o tema Educação Ambiental por curso - Bacharelado

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **DISCIPLINA** |
| Arquitetura e Urbanismo | CTRN | Projeto de Arquitetura II; Projeto de Arquitetura IV; Projeto de Arquitetura VI ; Estudos Urbanos e Regionais II; Planejamento da Paisagem I; Planejamento de Paisagem II; Ciências do Ambiente; Atelier Integrado de Arquitetura; Urbanismo e Paisagismo; Fundamentos de Impactos Ambientais; Poluição Ambiental; Arquitetura Sustentável ; Planejamento Ambiental; Direito Ambiental; Gestão Ambiental; Conforto Ambiental I; Conforto Ambiental II; Desastres Ambientais; Urbanização e Desenvolvimento Regional; Avaliação Pós-Ocupação de Edificações e Arquitetura de Interiores |
| Design | CCT | Design Urbano I; Design e Ecologia e Teorias do Design |
| Engenharia Agrícola | CTRN | Poluição Ambiental; Saneamento Ambiental; Ecoturismo; Ecologia; Gestão Ambiental; Legislação Ambiental; Vivência em Educação Ambiental; Introdução à Engenharia Agrícola e Ambiental; Microbiologia Ambiental; Fundamentos de Impactos Ambientais; Projeto de Engenharia Agrícola I; Projeto de Engenharia Agrícola II; Recuperação de Áreas Degradadas; Projeto de Impactos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável |
| Engenharia de Materiais | CCT | Ciências do Ambiente e Reciclagem de Materiais |
| Engenharia de Minas | CTRN | Mineração e Meio Ambiente |
| Engenharia de Petróleo | CCT | Tratamento de Águas e Efluentes; Diagnóstico e Remediação Ambiental; Direito do Petróleo e Análise e Manutenção de Dutos |
| Engenharia de Produção | CCT | Gestão Ambiental; Ciências do Ambiente; Tecnologia Limpa na Indústria do Couro; Tratamento de Efluentes na Indústria de Curtume e Gestão de Resíduos na Indústria do Couro |
| Meteorologia | CTRN | Direito Ambiental; Mudanças Climáticas e Meio Ambiente e Ciências do Ambiente |
| Psicologia | CCBS | Psicologia e Práticas Comunitárias em Saúde |
| Enfermagem | CES | Saúde Ambiental |
| Farmácia | CES | Biossegurança, Química Ambiental e Ecologia Geral |
| Nutrição | CES | Biossegurança |
| Enfermagem | CFP | Ecologia e Saúde e Educação Ambiental |
| Medicina | CFP | Saúde da Família e Comunitária II |
| Engenharia Civil | CCTA | Princípios e Estratégias da Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Economia Ambiental; Sociologia Ambiental; Avaliação de Impactos Ambientais; Hidrogeologia; Ciências do Ambiente; Microbiologia Ambiental e Geologia Geral |
| Engenharia Ambiental | CCTA | Princípios e Estratégias da Educação Ambiental; Gestão Ambiental; Química Orgânica; Auditoria Ambiental; Atividade Agrícola e Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável; Economia Ambiental; Licenciamento Ambiental; Legislação e Direito Ambiental;Planejamento Ambiental; Saneamento Ambiental; Sociologia Ambiental; Tratamento de Águas Residuárias; Climatologia Ambiental; Geoquímica Ambiental; Introdução à Engenharia Ambiental e Hidrogeologia |
| Engenharia de Alimentos | CCTA | Princípios e Estratégias da Educação Ambiental; Ecologia Geral; Tecnologia de Materiais e Embalagens para Alimentos; Processamento de Plantas Medicinais e Química Orgânica |
| Odontologia | CSTR | Ecologia |
| Engenharia de Biossistemas | CDSA | Ciências do Ambiente; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Hídricos e Indicadores de Sustentabilidade |
| Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos | CDSA | Biotecnologia Ambiental e Usos Sustentável da Biodiversidade |
| Engenharia de Produção | CDSA | Gestão Ambiental; Planejamento e Controle da Produção I e Indicadores de Sustentabilidade |
| Administração | CCJS | Responsabilidade Social e Desenvolvimentos Sustentável e Administração de Agronegócios |
| Direito (matutino) | CCJS | Direito Ambiental |
| Direito (vespertino) | CCJS | Direito Ambiental |
| Direito (noturno) | CCJS | Direito Ambiental |
| Serviço Social | CCJS | Gestão Ambiental e Políticas Públicas |

**Fonte:** Elaborado pela autora

Já no que se refere aos cursos de licenciatura, dos 30 cursos analisados, 16 não abordam a questão ambiental, ou seja, pouco mais da metade. Os 14 cursos que abordam a temática estão agrupados no Quadro 28.

**Quadro 28:** Relação de disciplinas que abordam o tema Educação Ambiental por curso – Licenciatura

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **TIPO** |
| Geografia (diurno) | CH | Educação Ambiental, Climatologia, Geografia do Turismo, Aspectos Geoambientais do Semiárido Nordestino, Biogeografia |
| Geografia (noturno) | CH | Educação Ambiental, Climatologia, Geografia do Turismo, Aspectos Geoambientais do Semiárido Nordestino, Biogeografia |
| Pedagogia (matutino) | CH | Ciências I na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação e Desenvolvimento Sustentável |
| Pedagogia (noturno) | CH | Ciências I na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação e Desenvolvimento Sustentável |
| Física | CCT | Ciências do Ambiente |
| Física (diurno) | CES | Ecologia Geral, Química Ambiental |
| Física (noturno) | CES | Ecologia Geral, Química Ambiental |
| Química (diurno) | CES | Gerenciamento de Resíduos, Química Ambiental, Ecologia Geral, Biologia Geral, |
| Química (noturno) | CES | Gerenciamento de Resíduos, Química Ambiental, Ecologia Geral, Biologia Geral, |
| Ciências Biológicas | CFP | Ecologia Geral, Biologia de Conservação, Educação Ambiental, Educação para Convivência no Semiárido, Gestão e Conservação de Recursos Ambientais, Ecologia de Comunidades, Ecologia do Semiárido, Ecologia Humana, Geoecologia, Meio Ambiente e Sociedade, Botânica Econômica, Biogeografia |
| Física | CFP | Física Ambiental, Aspectos Geoambientais do Semiárido Nordestino, Ecologia Geral, Ecologia Humana |
| Química | CFP | Tópicos em Química Ambiental, Ecologia Geral |
| Ciências Sociais | CDSA | Sociologia Ambiental, Sociologia do Desenvolvimento, Sociologia do Turismo, |
| Interdisciplinar em Educação do Campo | CDSA | Gestão Ambiental, Educação Ambiental, Ecologia do Semiárido, Introdução às Ciências da Natureza |

**Fonte:** Elaborado pela autora

É importante esclarecer que, apesar dos Quadros 27 e 28 fazerem referência apenas a disciplinas, em alguns cursos as palavras-chave escolhidas para realização da pesquisa apareceram em outros momentos do Projeto Pedagógico como, por exemplo, no perfil do curso, no perfil do egresso e nas competências, atitudes e habilidade, no entanto, de forma bastante pontual. Dessa forma, verificou-se que na maioria dos cursos, especialmente nos de licenciatura, a questão ambiental, a partir do método aqui escolhido para realização da análise, trabalham a questão ambiental exclusivamentena forma de disciplinas específicas.

Mais uma vez, a analise realizada deixa evidente a necessidade de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande, para que se alcance, entre outras coisas, a melhoria de indicadores como o Conceito Preliminar de Curso.

**8.4 Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**

A Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena é responsável por determinar a obrigatoriedade do conteúdo ser abordado nos cursos superiores. Inclusive, o texto da norma é bastante enfático quanto à exigência do cumprimento desta diretriz curricular nas avalições das instituições de ensino:

*Art. 1° A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.*

*§ 1° As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.*

*§ 2° O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.* (BRASIL,2004, p.01)

Percebe-se que, assim como ocorre na Educação Ambiental, o tema pode ser abordado na forma de conteúdo tratado de maneira transversal, não havendo necessidade de criação de uma disciplina específica. O método utilizado para realizar a pesquisa sobre a temática das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena foi idêntico ao utilizado para pesquisar a questão ambiental, ou seja, palavras-chave. As palavras-chave utilizadas foram: africana; afro-brasileira; indígena; cultura; etnias; raças; étnico-raciais, História, Sociologia e Antropologia.

Após a localização das referidas palavras no texto do PPC, foi realizada uma análise do contexto no qual os termos foram empregados, para só então se confirmar a abordagem do conteúdo relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Foram considerados os conteúdos presentes tanto das disciplinas obrigatórias como optativas.

Nos cursos de bacharelados, com base no sistema utilizado para realização da pesquisa, foram localizados apenas 9 cursos que abordam o conteúdo relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Os referidos cursos e as disciplinas nas quais os conteúdos foram abordados estão apresentados no Quadro 29, a seguir.

**Quadro 29:** Relação de disciplinas que abordam o tema educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena -Bacharelado

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **DISCIPLINA** |
| Engenharia Agrícola | CTRN | Sociologia e Antropologia |
| Meteorologia | CTRN | História e Cultura Afro-Brasileira |
| Psicologia | CCBS | Drogas, Culturas e Cuidados em Saúde |
| Enfermagem | CES | Antropologia da Saúde |
| Engenharia Civil | CCTA | Sociologia |
| Direito | CCJS | Antropologia Jurídica |
| Serviço Social | CCJS | Formação Social do Brasil, Sociologia II e Cultura Brasileira |

**Fonte:** Elaborado pela autora

Nos cursos de licenciatura analisados a situação foi um pouco melhor, dos 30 cursos analisados, 13 abordam o conteúdo relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Os referidos cursos e as respectivas disciplinas encontram-se abaixo relacionadas.

**Quadro 30:** Relação de disciplinas que abordam o tema educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena -Licenciatura

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **DISCIPLINA** |
| Filosofia | CH | Filosofia Político-Social Afro-Brasileira |
| Física | CCT | Instrumentação para o Ensino de Física A |
| Ciências Biológicas | CFP | Educação Étnico-racial e Diversidade |
| Física | CFP | Educação Étnico-racial e Diversidade |
| História (matutino) | CFP | História do Brasil I, História do Brasil II, História do Brasil III, História do Brasil IV e História do Brasil V |
| História (noturno) | CFP | História do Brasil I, História do Brasil II, História do Brasil III, História do Brasil IV e História do Brasil V |
| Letras (Língua Portuguesa) (matutino) | CFP | Literatura Brasileira I, Literatura Brasileira II e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa |
| Letras (Língua Portuguesa) (noturno) | CFP | Literatura Brasileira I, Literatura Brasileira II e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa |
| Pedagogia (matutino) | CFP | Educação, Cultura e Diversidade |
| Pedagogia (noturno) | CFP | Educação, Cultura e Diversidade |
| Química | CFP | Educação, Cultura e Diversidade |
| Ciências Sociais | CDSA | História e Cultura Afro-Brasileira, Sociedades Indígena |
| Interdisciplinar em Educação do Campo | CDSA | História e Cultura Afro-Brasileira, Etnologia Indígena no Brasil, Relações Interétnicas |

**Fonte:** Elaborado pela autora

As informações conseguidas a partir da análise realizada sobre o atendimento ao que estabelece Resolução CNE/CP nº 1/2004 só ratifica a necessidade de atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFCG.

**8.5 Educação em Direitos Humanos**

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos foram estabelecidas através da Resolução CNE/CP nº1, de 30 de maio de 2012, segundo a qual:

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade. Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento. (BRASIL, 2012, p.02)

O método utilizado para realizar a pesquisa sobre a temática educação em direitos humanos também foi a busca a partir da palavra-chave ‘direitos humanos’.Após a localização da referida palavra no PPC, foi realizada uma análise do contexto no qual o termo foi empregado, para só então se confirmar a abordagem do conteúdo educação em direitos humanos.

Nos cursos de bacharelados foram localizados 9 cursos que abordam a temática dos Direitos Humanos através de disciplinas especificas. Outros 3 cursosafirmam proporcionar a formação de profissionais que trabalhem numa perspectiva de respeito aos Direitos Humanos, no entanto, com base na forma de busca escolhida para pesquisa, pode-se observar que em nenhum outro momento faz menção à temática.

**Quadro 31:** Relação de disciplinas que abordam o tema educação em Direitos Humanos -Bacharelado

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **DISCIPLINAS** |
| Design | CCT | Introdução à Sociologia e à Antropologia |
| Psicologia | CCBS | Psicologia Social II e Práticas Integrativas em Psicologia II |
| Enfermagem | CES | Saúde e Sociedade |
| Medicina | CFP | Introduçãoà Medicina |
| Engenharia Civil | CCTA | Sociologia |
| Direito (matutino) | CCJS | Introdução ao Estudo de Direito I, Direito Penal II e Direitos Humanos |
| Direito (vespertino) | CCJS | Introdução ao Estudo de Direito I, Direito Penal II e Direitos Humanos |
| Direito (noturno) | CCJS | Introdução ao Estudo de Direito I, Direito Penal II e Direitos Humanos |
| Serviço Social | CCJS | Direitos Humanos |

**Fonte:** Elaborado pela autora

Já entre os cursos de licenciatura analisados, apenas 2 cursos possuem disciplinas que abordam o tema, são eles: Ciências Sociais do CDSA, na disciplina Direitos Humanos, e o curso Interdisciplinar em Educação do Campo do CDSA, na disciplina Direitos Humanos e Desenvolvimento.

Assim como ocorre em alguns dos cursos de bacharelado, 2 cursos de licenciatura afirmam no texto do PPC trabalharem numa perspectiva de respeito aos Direitos Humanos, no entanto, com base na forma de busca escolhida para pesquisa, também não observa-se menção à temática em nenhum outo momento.

**8.6 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)**

Outro aspecto analisado nos Projetos Pedagógico dos cursos de graduação da UFCG diz respeito às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A previsão legal da necessidade de utilização das TIC´s encontra-se no inciso V do artigo 5º da Resolução CNE/CP nº 2 de 01 de julho de 2015, que trata dos cursos de licenciatura, segundo o qual:

Art. 5º A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o(a) egresso(a):

[...]

**VI** - ao uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes; (BRASIL, 2015, p.06)

Além de prevista em uma Resolução específica para os cursos de licenciatura, o Instrumento de Avaliação de Cursos 2017 – MEC/INEP trata das Tecnologias de Informação e Comunicação no Indicador 1.16 da Dimensão Organização Didático- Pedagógica e atribui conceito 5, ou seja, o conceito máximo, aos cursos onde:

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. (INEP, 2017 a, p.17)

Diante da inclusão das TICs não apenas nas Diretrizes dos cursos de licenciatura, mas no instrumento responsável por avaliar todos os cursos de graduação, a análise foi realizada nos Projetos Pedagógicos dos cursos de licenciatura e bacharelado. Para tanto, foi verificado se as Tecnologias de Informação e Comunicação se faziam presente tanto na relação ensino-aprendizagem do curso como na forma de disciplina específica.

Para realização da pesquisa foi também utilizado o método de palavras-chave, cuja dinâmica de funcionamento já foi explicada neste trabalho. As palavras-chave utilizadas foram: informática, tecnologia da informação, multimídia, digital, plataforma ensino-aprendizagem, interatividade e redes sociais.

Dos 30 cursos de licenciatura analisados, apenas o curso de Ciências Biológicas do CFP não faz referência, de alguma forma, às TICs. No entanto, percebe-se que nesses 29 cursos as TICs aparecem na forma de disciplinas e não no processo de ensino-aprendizagem, ou seja, em sua grande maioria os cursos de licenciatura ensinam como os egressos dos cursos devem utilizar as TICs em sua prática profissional, mas não há evidência da utilização das mesmas no processo de formação do discente.

No caso dos cursos de bacharelados, apenas 6 fazem referência às TICs e, mais uma vez, há predominância da abordagem do tema através disciplinas e não trazem a utilização das referidas tecnologias no processo ensino-aprendizagem. Os 6 cursos de bacharelado que abordam as TICs são: Psicologia do CCBS, Matemática do CCT, Direito (matutino,vespertino e noturno) do CCJS e Administração, também do CCJS.

Observou-se que, outro momento em que os Projeto Pedagógico de Cursotratam de TICs, sejam os de bacharelado ou de licenciatura, é ao descrever a infraestrutura disponível, especialmente quando fazem referência aos recursos disponíveis nos laboratórios de informática.

Sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação, fica evidente a necessidade dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFCG trazerem de forma clara como essas tecnologias serão utilizadas para auxiliar o processo ensino-aprendizagem, bem como de que maneira o acesso a recursos didáticos se operacionaliza no curso.

**8.7 Ementário**

No que se refere às ementas das disciplinas contidas nos Projetos Pedagógicos de Curso será analisado se as mesmas atendem ao que estabelece o inciso I da alínea ddo parágrafo único do Artigo 7º a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova os procedimentos para elaboração de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFCG e dá outras providências, que ao determinar que na estrutura do PPC deve conter:

Art. 7.º O PPC deverá apresentar a seguinte estrutura:

[...]

I- O elenco de componentes curriculares com suas ementas contendo:

1. Identificação;
2. Objetivos; e
3. Indicação de bibliografia básica e complementar (BRASIL,2013, p .02-03)

Entre os 30 cursos de bacharelado analisados, identificou-se 6 que não trazem nas ementas de suas disciplinas os objetivos, são eles: Design do CCT, Engenharia de Produção do CCT, Engenharia Agrícola do CTRN, Engenharia de Minas do CTRN, Filosofia do CH, Enfermagem do CFP e Serviço Social do CCJS.

Também entre os cursos de licenciatura analisados, 6 não apresentam os objetivos da disciplina nas ementas, são eles: Filosofia do CH, Letras (Língua Portuguesa e Língua Francesa) do CH, Letras (Língua Inglesa), Letras (Língua Portuguesa), nos turnos diurno e noturno, do CH e Ciências Sociais do CDSA.

**8.8 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

Outro aspecto normativo de âmbito institucional cujo atendimentofoi verificado através da análise dos Projetos Pedagógicos de Curso diz respeito à exigência do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso na forma de conteúdo complementar em todos os cursos da UFCG, conforme estabelece o § 1.º do artigo 8º daResolução CSE/UFCG nº 05/2013, segundo o qual “Nos conteúdos complementares de todos os cursos de graduação, deve ser incluído o Trabalho de Conclusão de Curso, de defesa obrigatória, regulamentado pelos respectivos Colegiados de Curso”.

Após análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos que fazem parte da amostra trabalhada na pesquisa, observou-se que todos os cursos, de bacharelado e licenciatura, possuem o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

**8.9Panorama geral dos Projetos Pedagógicos de Curso**

Com base na pesquisa realizada nos Projetos Pedagógicos de Curso da Universidade Federal de Campina Grande é possível traçar um panorama geral relativo ao atendimento dos aspectos legais pesquisados.

**Tabela 02:** Porcentagem de cursos que atendem dispositivos legais e normativos – Bacharelado e Licenciatura

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ASPECTO** | **ATENDEM AOS ASPECTOS** | |
| **BACHARELADO** | **LICENCIATURA** |
| Carga horária e tempo mínimo para integralização | 30% | 0% |
| Libras | 93,3% | 100% |
| Educação Ambiental | 86,7% | 46,7% |
| Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana | 30% | 43,3% |
| Educação em Direitos Humanos | 30% | 6,7% |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | 20% | 98,3% |
| Ementas | 80% | 80% |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 100% | 100% |

**Fonte**: Elaborado pela autora

Os dados contidos na Tabela 02 demonstram que, existem questões cujo atendimento se mostra satisfatório, é o caso do Trabalho de Conclusão de Curso, que foi adotado como componente curricular por todos os cursos analisados.

Por outro lado, a mesma tabela revela um dado preocupante, que é o fato de todos os cursos de licenciatura analisados não atenderem aResolução CNE/CP nº 2/2015 no que se refere a carga horária e tempo de integralização do curso.

Apesar de aspectos como a adoção de Libras como disciplina optativa pelos cursos de bacharelado e a estrutura das ementas serem atendidos na grande maioria dos cursos, é imprescindível que a totalidade dos cursos observem plenamente a legislação como forma de melhorar o CPC dos cursos da UFCG.

**CAPÍTULO 9 - CONCLUSÕES**

Esta seção propõe sistematizar os resultados encontrados na pesquisa e apresentar as conclusões deste trabalho, que teve por finalidade analisar os Projetos Pedagógicos de Curso da Universidade Federal de Campina Grande com o intuito de elaborar, com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação MEC/INEP, material que sirva de orientar o processo de elaboração e reformulação dos projetos pedagógicos da instituição.

Deste modo, são sistematizados os resultados da pesquisa realizada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos para verificar o atendimentos aos aspectos legais selecionados para análise, são eles: carga horária e tempo mínimo para integralização (Resolução CNE/CES nº07/2007, Resolução CNE/CES nº4/2009 e Resolução CNE/CP nº 2/2015); adoção de LIBRAS como disciplina (Lei nº10.436/2002); Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012); Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº1/2004); Tecnologias de Informação e Comunicação (Resolução CNE/CP nº 2/2015) ; Educação em Direitos Humanos Resolução (CNE/CP nº 1/2012); formato das Ementas e adoção do Trabalho de Conclusão de Curso(Resolução CSE/UFCG nº05/2013).

Assim, ao realizar a pesquisa foi possível concluir que os Projetos Pedagógicos da UFCG precisam passar por um processo de reformulação urgente para adequação dos mesmos à norma educacional federal vigente. Destaca-se a situação dos cursos de licenciatura tendo em vista que nenhum dos cursos avaliados atendem à Resolução CNE/CP nº 2/2015.

Outro aspecto preocupante observado é a existência de estruturas curriculares muito antigas, algumas ainda oriundas da UFPB, o que corrobora de forma inequívoca com a necessidade de reformulação dos Projeto Pedagógicos de Curso da Universidade Federal de Campina Grande.

Além disso, com base na pesquisa documental foi possível identificar quais as normas que devem ser observadas na construção de um Projetos Pedagógicos de Cursos de maneira a atender satisfatoriamente os indicadores contidos no Instrumentode Avaliação de Cursos de Graduação –INEP/ MEC..

FALTA CONCLUIR

**REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4.ed. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da Educação Superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação, Campinas**; Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 131-152, mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/ >. Acesso em: 17 nov. 2017.

\_\_\_\_\_\_. "SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Educação & Sociedade**. Campinas, v.27, n.96, p.955-977, out. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/ >. Acesso em: 15 set.. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm >. Acesso em: 19 out. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 de abril de 2004. Seção 1. p. 4. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm [>.](http://www.planalto.gov.br/) Acesso em: 25 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 de outubro, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm) Acesso em: 12 maio 2017.

\_\_\_\_\_\_. Lei n° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dezembro 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>>. Acesso em: 06 mar. 2017.

\_\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.463, de 24 de abril de 2002**. Dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 19 jun. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria Nº 1.383, de 31 de outubro de 2017**. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis\_27536185\_PORTARIA\_N\_1383\_DE\_31\_DE\_OUTUBRO\_DE\_2017.asp-[>](http://www.semerj.org.br/novo/portaria-do-mec-n-1-1342016/)Acesso em: 28 de nov. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação**. Universidade Federal de Campina Grande**. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2014 – 2019. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/PDI%20da%20UFCG\_outubro% 20de%202014.pdf> Acesso em: 25 abr. 2017.

\_\_\_\_\_\_.**Lei nº 10.419 de 09 de abril de 2002**. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e dá outras providências. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/L10419.htm.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10419.htm)Acesso em: 26 mai. 2017.

\_\_\_\_\_\_.**Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo DecretoLei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.. Disponível em:<[hhttp://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10419.htm)Acesso em: 24abr. 2017.

\_\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 24abr. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. [**Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012**](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&amp;category_slug=marco-2016-pdf&amp;Itemid=30192).Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>>. Acesso em: 04 de jun. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. [**Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004**](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&amp;category_slug=marco-2016-pdf&amp;Itemid=30192).Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf >. Acesso em: 07 de jun. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. [**Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2015**](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&amp;category_slug=marco-2016-pdf&amp;Itemid=30192).Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 04 de jun. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. [**Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015**](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&amp;category_slug=marco-2016-pdf&amp;Itemid=30192). Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category\_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 08 de jun. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. [**Resolução CNE/CES Nº 4, de 06 de abril de 2009**](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&amp;category_slug=marco-2016-pdf&amp;Itemid=30192). Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004\_09.pdf>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. [**Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007**](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&amp;category_slug=marco-2016-pdf&amp;Itemid=30192).Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\_07.pdf>. Acesso em: 08 de mai. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Universidade Federal de Campina Grande. Conselho Universitário. Câmara Superior de Ensino. **Resolução Nº 26, de 13 de dezembro de 2007**.Homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande Disponível em: <[http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_16262007.pdf>](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_16262007.pdf)Acesso em: 03 de jun 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Universidade Federal de Campina Grande. Conselho Universitário. Câmara Superior de Ensino. **Resolução Nº 05, de 24 de setembro de 2013.**.Aprova os procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFCG e dá outras providências. Disponível em: <[hhttp://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_16052013.pdf>](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_16262007.pdf)Acesso em: 02 de out. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria Nº 1.143, de 10 de outubro de 2016**.Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-n-1134>>Acesso em: 28 de mai. 2017.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR — CONAES. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em<http://www.pucsp.br/cpa/downloads/21\_03\_11\_nucleo\_docente\_estruturante\_resolucao\_conaes\_1\_\_17\_junho\_2010.pdf>: . Acesso em: 10 mai. 2017.

CRESWELL, Jonh W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativos, quantitativo e misto. 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Luiz Antônio. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 101, p. 20-49, jul. 1997.

\_\_\_\_\_\_. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cyntia Greive (Orgs.) **500 anos de educação no Brasil***.*Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação:** políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_\_. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do PROVÃO ao SINAES. **Avaliação,** Campinas; Sorocaba, v. 15, n.1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/ >. Acesso em: 17 ago.. 2017. .

DURHAM, Eunice R. A autonomia universitária - extensão e limites. In: STEINER, João E.; MALNIC. Gerhard (Orgs.). **Educação Superior:** conceito & dinâmica. São Paulo: Edusp, 2006.

FORGRAD. Fórum de Pró-reitores de Graduação das Universidades Brasileiras**. Do pessimismo da razão para o otimismo da vontade**: referências para a construção dos projetos pedagógicos nas IES brasileiras. Curitiba, 1999. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2629509/mod\_resource/content/0/Referencia\_para\_construcao\_projetos\_pedagogicos\_ForGrad.PDF>. Acesso em: 06 de mar. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIOLO, Jaime. “SINAES” Intermitentes**. Avaliação, Campinas**; Sorocaba, v. 13, n. 3, p.851-856,nov.2008.Disponível em: [<http://ww](file:///C:\Users\Ana%20Angélica\Desktop\ELABORAÇÃO%2015_3-\%3chttp:\ww)w[.scielo.br/pdf/aval/v13n3/15.pdf>Acesso](http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/15.pdf) em: 23 de novembro de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXEIRA.**Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação**: 1995 a 2016. Brasília: INEP. Disponível em : [<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>.](file:///C:\Users\Ana%20Angélica\Desktop\ELABORAÇÃO%2015_3-\%3chttp:\portal.inep.gov.br\web\guest\sinopses-estatisticas-da-educacao-superior%3e) Acesso em: 03 jan. 2018.

\_\_\_\_\_\_.**Instrumento de Avaliação de cursos de graduação.- presencial e a distância**. Brasília: INEP, 2015. Disponível em: [<http://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_cursos\_graduacao/instrumentos/2015/instrumento\_cursos\_graduacao\_publicacao\_agosto\_2015.pdf>.](file:///C:\Users\Ana%20Angélica\Desktop\ELABORAÇÃO%2015_3-\%3chttp:\download.inep.gov.br\educacao_superior\avaliacao_cursos_graduacao\instrumentos\2017\curso_autorizacao.pdf%20%3e) Acesso em: 13 mai. 2017.

\_\_\_\_\_\_. **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação.- presencial e a distância (reconhecimento e renovação de reconhecimento)**. Brasília: INEP, 2017a. Disponível em: [<http://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_cursos\_graduacao/instrumentos/2017/curso\_reconhecimento.pdf >.](file:///C:\Users\Ana%20Angélica\Desktop\ELABORAÇÃO%2015_3-\%3chttp:\download.inep.gov.br\educacao_superior\avaliacao_cursos_graduacao\instrumentos\2017\curso_autorizacao.pdf%20%3e) Acesso em: 07 nov. 2017.

\_\_\_\_\_\_. **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação.- presencial e a distância (autorização).** Brasília: INEP, 2017b. Disponível em: [<http://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_cursos\_graduacao/instrumentos/2017/curso\_autorizacao.pdf >.](file:///C:\Users\Ana%20Angélica\Desktop\ELABORAÇÃO%2015_3-\%3chttp:\download.inep.gov.br\educacao_superior\avaliacao_cursos_graduacao\instrumentos\2017\curso_autorizacao.pdf%20%3e) Acesso em: 07 nov. 2017.

MATA, Leandra Porto. As continuidades e as descontinuidades da educação superior no Brasil: as reformas do ensino superior no governo militar e no governo neoliberal. **Revista Trabalho Necessário**. Niterói, n. 3, 2005. Disponível em:< http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN\_03/TN3\_MATA.pdf >. Acesso em: 20 set 2017.

MARCONI, Marina de Andrade. & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MICHEL, Maria Helena. M**etodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos.3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PUHL, Mário José; DRESCH, Óberson Isac. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o conhecimento. **Di@logus,** Cruz Alta, v.5, n.1, 2016. Disponível em: <[http://revistaeletronica.unicruz.edu.br/inde-.php/Revista/index](http://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/Revista/index)>. Acesso em: 23 dez. 2017.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAÙJO, Claisy M.; BARREYRO, Gladys Beatriz.SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. Rio de Janeiro, v.14, n.53, p.425-436, out./dez. 2006.

POLIDORI, Marlis Morosini. **Construindo políticas educativas com o suporte da avaliação da educação superior**. Trabalho apresentado no VIII Congresso Latino Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. A Questão Social do Novo Milênio, Coimbra, 16 a 18 de setembro de 2004.

\_\_\_\_\_\_. Políticas de avaliação da educação superior brasileira: Provão, Sinaes, IDD, CPC, IGC e...outros índices**. Avaliação, Campinas**; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 439- 452, jul. 2009.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVA, Assis Leão da; GOMES, Alfredo Macedo. Comissões próprias de avaliação: impasses e perspectivas na implementação da avaliação interna. **Práxis Educacional**. Vitória da Conquista, v.11, n.20, p.49-74, set./dez. 2015. Disponível em: [<http://periodicos.uesb.br/inde-.php/pra-is/article/viewFile/5274/5055](file:///C:\Users\Ana%20Angélica\Desktop\ELABORAÇÃO%2015_3-\%3chttp:\ww)[>Acesso](http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/15.pdf) em: 22 out. 2017.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de metodologia científica. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

TENÓRIO, Robinson Moreira; ANDRADE, Maria Antônia Brandão de. A avaliação da educação superior no Brasil: desafios e perspectivas. In: LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (Orgs.) **Avaliação educacional**: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. **Pró-Reitoria de Pós-Graduação.**Disponível em: <<http://www.prpg.ufcg.edu.br/cursos.html>>. Acesso em: 08 dez.2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. **Pró-Reitoria de Ensino.** Disponível em: <http://pre.ufcg.edu.br/pre/>. Acesso em: 10 jun..2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**. Portal da UFCG.**Disponível em: <http://ufcg.edu.br/>. Acesso em: 10 jun..2017.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org) **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. 14 . ed.São Paulo: Papirus, 2002.

\_\_\_\_\_\_. **Educação básica e ensino superior**: projetopolítico-pedagógico. Campinas: Papirus, 2004

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

YIN, Robert K**. Estudo de caso**: planejamento e métodos. trad. Daniel Grassi.2.ed. -Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008a.

\_\_\_\_\_\_. Políticas Públicas de Avaliação da Educação Superior: conceitos e desafios. **Jornal de Políticas Educacionais**. n. 4, julho – dezembro de 2008b, p. 15-23. Disponível em: [< http://revistas.ufpr.br/jpe/issue/view/876/showToc r>.](http://jpe.ufpr.br/) Acesso em: 08 dez. 2017.

**ANEXO A-** Memo 005/CGG/PRG da Coordenação Geral de Graduação

Memo. 005/CGG/PRG

Campina Grande, 19 de outubro de 2017

Da: Coordenação Geral de Graduação

A: Coordenadores de Curso

Assunto: informações atualizada dos Projetos Pedagógicos de Curso

Prezado coordenador (a),

Estamos iniciando o processo de atualização dos nossos projetos pedagógicos de curso, identificamos que a versão final nem sempre foram encaminhadas a esta Pró-Reitoria.

Para a atualização dos nossos dados e informações mais atualizadas para efeito de planejamento bem como informação ao Ministério de Educação solicitamos que nos sejam enviadas até o dia 31/10/2017, a última versão do Projeto Pedagógico de Curso para o e-mail [cgg.pre@ufcg.edu.br](mailto:cgg.pre@ufcg.edu.br) , em formato PDF.

Certos de contarmos com costumeira acolhida e rápida colaboração, antecipadamente agradecemos, aproveitando a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Edjane E. Dias da Silva

Coordenadora Geral de Graduação da UFCG.

**ANEXO B-** Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (licenciaturas)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | | |  |
| **Instrumento de Análise de PPC - UFCG**  **Licenciaturas** | | |  |
| **Processo nº**  **INTERESSADO:**  **ASSUNTO:** | | |  |
| 1. **Carga Horária** | **Sim** | **Não** | **Parcial** |
| 1. Carga Horária de 3.200 horas (Res. CNE/CP nº 2/2015) |  |  |  |
| Dimensão Pedagógica – 1/5 da carga horária total – 640 horas |  |  |  |
| Meta 12; Estratégia 12.7; PNE (10% da carga total dedicadas à extensão) |  |  |  |
| 1.1 Prática como Componente Curricular – 400 horas |  |  |  |
| 1.2 Estágio Curricular Supervisionado – 400 horas |  |  |  |
| 1.3 Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – 200 horas |  |  |  |
| **1.4 Atividades Formativas Estruturadas pelos Núcleos Definidos nos Incisos I e II do artigo 12 desta Res. CNE/CP nº 2/2015 – 2.200 horas** |  |  |  |
| 1.4.1 Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias |  |  |  |
| 1.4.2 Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos |  |  |  |
| 1. **Organização Didático-Pedagógica** |  |  |  |
| 1. Histórico do Curso |  |  |  |
| 2. Justificativa para a Elaboração ou Reformulação |  |  |  |
| 3. Marco Teórico e Metodologia que Devem Indicar a Concepção de Currículo |  |  |  |
| 4. Relação entre PDI, PPI e PPC |  |  |  |
| 5. Acessibilidade Física e Atitudinal (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 6. Relação com a Escola de Educação Básica (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 7. Relação Docente-Aluno ou Preceptor (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 8. Relação Aluno-Usuário (Decreto nº 9.094/2017) |  |  |  |
| 9. Atividades de Tutoria Quando Houver EaD |  |  |  |
| 10. Material Didático-Institucional Quando Houver EaD |  |  |  |
| 11. Objetivos do Curso |  |  |  |
| 11.1 Objetivo Geral |  |  |  |
| 11.2 Objetivos Específicos |  |  |  |
| 12. Perfil do Curso |  |  |  |
| 13. Perfil do Egresso |  |  |  |
| 14. Competências, Atitudes e Habilidades |  |  |  |
| 15. Campo de Atuação do Profissional |  |  |  |
| 16. Formas de Acesso ao Curso – art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 26/2007 |  |  |  |
| 17. Concepção e Composição das Atividades Complementares Flexíveis |  |  |  |
| 18. Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008)  19. Estágio não obrigatório (Lei nº 11.788/2008) |  |  |  |
| 20. Trabalho de Conclusão de Curso – Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| **III. Organização Curricular** |  |  |  |
| 1. Tempos Mínimo e Máximo para a Integralização do Curso – art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| 2. Números Mínimo e Máximo de Créditos por Período Letivo |  |  |  |
| **3. Quadros com os Nomes dos Componentes Curriculares (**Res. CSE/UFCG nº 5/2013) |  |  |  |
| 3.1 Componentes Curriculares Obrigatórios |  |  |  |
| 3.2 Quadro da Execução Curricular por Períodos Letivos |  |  |  |
| **3.3 Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios** |  |  |  |
| 3.3.1 Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008) |  |  |  |
| 3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso (Res. CSE/UFCG nº 5/2013) |  |  |  |
| 3.4 Componentes Curriculares Optativos |  |  |  |
| 3.5 Atividades Complementares Flexíveis |  |  |  |
| 3.6 Fluxograma do Curso |  |  |  |
| **3.6 Ementário – Resumo dos Conteúdos Relativos aos Componentes Curriculares (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 3.6.1 Objetivos |  |  |  |
| 3.6.2 Bibliografia Básica (mínimo de três obras) – Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| 3.6.3 Bibliografia Complementar (mínimo de cinco obras) – Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| **IV. Processo Avaliativo** |  |  |  |
| 1. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso |  |  |  |
| 2. Formas de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem (Seção V, Res. CSE/UFCG nº 26/2007) |  |  |  |
| 3. Núcleo Docente Estruturante (Res. CONAES nº 1/2010) |  |  |  |
| **V. Condições de Oferta do Curso** |  |  |  |
| 1. Infraestrutura |  |  |  |
| 1.1 Instalações Físicas |  |  |  |
| 1.2 Recursos Humanos |  |  |  |
| 1.2.1 Pessoal Docente |  |  |  |
| 1.2.2 Pessoal Técnico-Administrativo |  |  |  |
| 2. Acervo Bibliográfico |  |  |  |
| 3. Serviços de Laboratório e Equipamentos (Laboratório Multimídia) |  |  |  |
| **VI. Conteúdos a Serem Contemplados** |  |  |  |
| 1. Educação das Relações Étnicorraciais – Res. CNE/CP nº 1/2004 |  |  |  |
| 2. Educação Ambiental – Res. CNE/CP nº 2/2012 |  |  |  |
| 3. Educação em Direitos Humanos – Resolução CNE/CP nº 1/2012 |  |  |  |
| 4. Língua Brasileira de Sinais – Lei nº 10.436/2002 |  |  |  |
| 5. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para o aprimoramento da prática pedagógica – Res. CNE/CP 2/2015 |  |  |  |
| 6. Diversidade de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial (art. 13, § 2º, Res. CNE/CP nº 2/2015) |  |  |  |
| 7. Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (art. 13, § 2º, Resolução CNE/CP nº 2/2015 e Resolução CNE/CEB nº 3/2015) |  |  |  |
| **VI. Tramitação do Projeto Pedagógico (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 1. Colegiado do Curso |  |  |  |
| 2. Unidade Acadêmica |  |  |  |
| 3. Unidades Acadêmicas que Ofertem Disciplinas ao Curso |  |  |  |
| 4. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro |  |  |  |
| 5. Pró-Reitoria de Ensino |  |  |  |
| **VII. Devem Acompanhar o PPC** |  |  |  |
| 1. Minuta de resolução que aprova o PPC  2. Minuta da portaria de adaptação (em caso de reformulação)  3. Minuta de resolução das Atividades Complementares Flexíveis  4. Minuta de resolução do Trabalho de Conclusão de Curso  5. Minuta de resolução da Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso  6. Minuta de resolução do Estágio Curricular Supervisionado |  |  |  |

**Considerações Gerais**

**ANEXO C-** Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (bacharelados)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | | |  |
| **Instrumento de Análise de PPC - UFCG**  **Bacharelados** | | |  |
| **Processo nº**  **INTERESSADO:**  **ASSUNTO:** | | |  |
| 1. **Carga Horária** | **Sim** | **Não** | **Parcial** |
| 1. Carga Horária (Res. CNE/CES nº 2/2007) |  |  |  |
| Meta 12; Estratégia 12.7; PNE (10% da carga total dedicadas à extensão) |  |  |  |
| 1.2 Estágio Curricular Supervisionado (Res. CNE/CES nº 2/2007) |  |  |  |
| 1.3 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (Res. CNE/CES nº 2/2007) |  |  |  |
| 1. **Organização Didático-Pedagógica** |  |  |  |
| 1. Histórico do Curso |  |  |  |
| 2. Justificativa para a Elaboração ou Reformulação |  |  |  |
| 3. Marco Teórico e Metodologia que Devem Indicar a Concepção de Currículo |  |  |  |
| 4. Relação entre PDI, PPI e PPC |  |  |  |
| 5. Acessibilidade Física e Atitudinal (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 6. Relação Docente-Aluno ou Preceptor (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 7. Relação Aluno-Usuário (Decreto nº 9.094/2017) |  |  |  |
| 8. Atividades de Tutoria (Quando Houver EaD) |  |  |  |
| 9. Material Didático-Institucional (Quando Houver EaD) |  |  |  |
| 10. Objetivos do Curso |  |  |  |
| 10.1 Objetivo Geral |  |  |  |
| 10.2 Objetivos Específicos |  |  |  |
| 11. Perfil do Curso |  |  |  |
| 12. Perfil do Egresso |  |  |  |
| 13. Competências, Atitudes e Habilidades |  |  |  |
| 14. Campo de Atuação do Profissional |  |  |  |
| 15. Formas de Acesso ao Curso – art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 26/2007 |  |  |  |
| 16. Concepção e Composição das Atividades Complementares Flexíveis |  |  |  |
| 17. Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008)  18. Estágio não obrigatório (Lei nº 11.788/2008) |  |  |  |
| 19. Trabalho de Conclusão de Curso – Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| **III. Organização Curricular** |  |  |  |
| 1. Tempos Mínimo e Máximo para a Integralização do Curso – art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| 2. Números Mínimo e Máximo de Créditos por Período Letivo |  |  |  |
| **3. Quadros com os Nomes dos Componentes Curriculares (Res. CSE/UFCG nº 5/2013** |  |  |  |
| 3.1 Componentes Curriculares Obrigatórios |  |  |  |
| 3.2 Quadro da Execução Curricular por Períodos Letivos |  |  |  |
| **3.3 Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios** |  |  |  |
| 3.3.1 Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008) |  |  |  |
| 3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso (Res. CSE/UFCG nº 5/2013) |  |  |  |
| 3.4 Componentes Curriculares Optativos |  |  |  |
| 3.5 Atividades Complementares Flexíveis |  |  |  |
| 3.6 Fluxograma do Curso |  |  |  |
| **3.6 Ementário – Resumo dos Conteúdos Relativos aos Componentes Curriculares (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 3.6.1 Objetivos |  |  |  |
| 3.6.2 Bibliografia Básica (mínimo de três obras) – Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| 3.6.3 Bibliografia Complementar (mínimo de cinco obras) - Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| **IV. Processo Avaliativo** |  |  |  |
| 1. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso |  |  |  |
| 2. Formas de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem (Seção V, Res. CSE/UFCG nº 26/2007) |  |  |  |
| 3. Núcleo Docente Estruturante (Res. CONAES nº 1/2010) |  |  |  |
| **V. Condições de Oferta do Curso** |  |  |  |
| 1. Infraestrutura |  |  |  |
| 1.1 Instalações Físicas |  |  |  |
| 1.2 Recursos Humanos |  |  |  |
| 1.2.1 Pessoal Docente |  |  |  |
| 1.2.2 Pessoal Técnico-Administrativo |  |  |  |
| 2. Acervo Bibliográfico |  |  |  |
| 3. Serviços de Laboratório e Equipamentos (Laboratório Multimídia) |  |  |  |
| **VI. Conteúdos a Serem Contemplados** |  |  |  |
| 1. Educação das Relações Étnicorraciais – Res. CNE/CP nº 1/2004 |  |  |  |
| 2. Educação Ambiental – Res. CNE/CP nº 2/2012 |  |  |  |
| 3. Educação em Direitos Humanos – Resolução CNE/CP nº 1/2012 |  |  |  |
| 4. Língua Brasileira de Sinais – Lei nº 10.436/2002 |  |  |  |
| 5. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) |  |  |  |
| **VI. Tramitação do Projeto Pedagógico (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 1. Colegiado do Curso |  |  |  |
| 2. Unidade Acadêmica |  |  |  |
| 3. Unidades Acadêmicas que Ofertem Disciplinas ao Curso |  |  |  |
| 4. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro |  |  |  |
| 5. Pró-Reitoria de Ensino |  |  |  |
| **VII. Deve Acompanhar o PPC** |  |  |  |
| 1. Minuta de resolução que aprova o PPC  2. Minuta da portaria de adaptação (em caso de reformulação)  3. Minuta de resolução das Atividades Complementares Flexíveis  4. Minuta de resolução do Trabalho de Conclusão de Curso  5. Minuta de resolução da Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso  6. Minuta de resolução do Estágio Curricular Supervisionado |  |  |  |

**Considerações Gerais**

**ANEXO D-** Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (bacharelados na área de saúde)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | | |  |
| **Instrumento de Análise de PPC - UFCG**  **Bacharelados – Área Saúde** | | |  |
| **Processo nº**  **INTERESSADO:**  **ASSUNTO:** | | |  |
| 1. **Carga Horária** | **Sim** | **Não** | **Parcial** |
| 1. Carga Horária (Res. CNE/CES nº 2/2007) |  |  |  |
| Meta 12; Estratégia 12.7; PNE (10% da carga total dedicadas à extensão) |  |  |  |
| 1.2 Estágio Curricular Supervisionado (Res. CNE/CES nº 2/2007) |  |  |  |
| 1.3 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (Res. CNE/CES nº 2/2007) |  |  |  |
| 1. **Organização Didático-Pedagógica** |  |  |  |
| 1. Histórico do Curso |  |  |  |
| 2. Justificativa para a Elaboração ou Reformulação |  |  |  |
| 3. Marco Teórico e Metodologia que Devem Indicar a Concepção de Currículo |  |  |  |
| 4. Relação entre PDI, PPI e PPC |  |  |  |
| 5. Relação do Curso com os Serviços Locais e Regionais de Saúde/SUS |  |  |  |
| 6. Acessibilidade Física e Atitudinal (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 7. Relação Docente-Aluno ou Preceptor (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 8. Relação Aluno-Usuário (Decreto nº 9.094/2017) |  |  |  |
| 9. Atividades de Tutoria (Quando Houver EaD) |  |  |  |
| 10. Material Didático-Institucional (Quando Houver EaD) |  |  |  |
| 11. Objetivos do Curso |  |  |  |
| 11.1 Objetivo Geral |  |  |  |
| 11.2 Objetivos Específicos |  |  |  |
| 12. Perfil do Curso |  |  |  |
| 13. Perfil do Egresso |  |  |  |
| 14. Competências, Atitudes e Habilidades |  |  |  |
| 15. Campo de Atuação do Profissional |  |  |  |
| 16. Formas de Acesso ao Curso – art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 26/2007 |  |  |  |
| 17. Concepção e Composição das Atividades Complementares Flexíveis |  |  |  |
| 18. Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008)  19. Estágio não obrigatório (Lei nº 11.788/2008) |  |  |  |
| 20. Trabalho de Conclusão de Curso – Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| **III. Organização Curricular** |  |  |  |
| 1. Tempos Mínimo e Máximo para a Integralização do Curso – art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| 2. Números Mínimo e Máximo de Créditos por Período Letivo |  |  |  |
| **3. Quadros com os Nomes dos Componentes Curriculares (Res. CSE/UFCG nº 5/2013** |  |  |  |
| 3.1 Componentes Curriculares Obrigatórios |  |  |  |
| 3.2 Quadro da Execução Curricular por Períodos Letivos |  |  |  |
| **3.3 Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios** |  |  |  |
| 3.3.1 Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008) |  |  |  |
| 3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso (Res. CSE/UFCG nº 5/2013) |  |  |  |
| 3.4 Componentes Curriculares Optativos |  |  |  |
| 3.5 Atividades Complementares Flexíveis |  |  |  |
| 3.6 Fluxograma do Curso |  |  |  |
| **3.6 Ementário – Resumo dos Conteúdos Relativos aos Componentes Curriculares (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 3.6.1 Objetivos |  |  |  |
| 3.6.2 Bibliografia Básica (mínimo de três obras) – Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| 3.6.3 Bibliografia Complementar (mínimo de cinco obras) - Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| **IV. Processo Avaliativo** |  |  |  |
| 1. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso |  |  |  |
| 2. Formas de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem (Seção V, Res. CSE/UFCG nº 26/2007) |  |  |  |
| 3. Núcleo Docente Estruturante (Res. CONAES nº 1/2010) |  |  |  |
| **V. Condições de Oferta do Curso** |  |  |  |
| 1. Infraestrutura |  |  |  |
| 1.1 Instalações Físicas |  |  |  |
| 1.2 Recursos Humanos |  |  |  |
| 1.2.1 Pessoal Docente |  |  |  |
| 1.2.2 Pessoal Técnico-Administrativo |  |  |  |
| 2. Acervo Bibliográfico |  |  |  |
| 3. Serviços de Laboratório e Equipamentos (Laboratório Multimídia) |  |  |  |
| **VI. Conteúdos a Serem Contemplados** |  |  |  |
| 1. Educação das Relações Étnicorraciais – Res. CNE/CP nº 1/2004 |  |  |  |
| 2. Educação Ambiental – Res. CNE/CP nº 2/2012 |  |  |  |
| 3. Educação em Direitos Humanos – Resolução CNE/CP nº 1/2012 |  |  |  |
| 4. Língua Brasileira de Sinais – Lei nº 10.436/2002 |  |  |  |
| 5. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) |  |  |  |
| **VI. Tramitação do Projeto Pedagógico (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 1. Colegiado do Curso |  |  |  |
| 2. Unidade Acadêmica |  |  |  |
| 3. Unidades Acadêmicas que Ofertem Disciplinas ao Curso |  |  |  |
| 4. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro |  |  |  |
| 5. Pró-Reitoria de Ensino |  |  |  |
| **VII. Deve Acompanhar o PPC** |  |  |  |
| 1. Minuta de resolução que aprova o PPC  2. Minuta da portaria de adaptação (em caso de reformulação)  3. Minuta de resolução das Atividades Complementares Flexíveis  4. Minuta de resolução do Trabalho de Conclusão de Curso  5. Minuta de resolução da Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso  6. Minuta de resolução do Estágio Curricular Supervisionado |  |  |  |

**Considerações Gerais**

**ANEXO E-** Instrumento de Análise de PPC- PRE/UFCG (graduação tecnológica)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | | |  |
| **Instrumento de Análise de PPC - UFCG**  **Graduação Tecnológica** | | |  |
| **Processo nº**  **INTERESSADO:**  **ASSUNTO:** | | |  |
| 1. **Carga Horária** | **Sim** | **Não** | **Parcial** |
| 1. Carga Horária (CNCST 2016 - 3ª edição - Portaria 413/2016) |  |  |  |
| Meta 12; Estratégia 12.7; PNE (10% da carga total dedicadas à extensão) |  |  |  |
| 1.2 Estágio Curricular Supervisionado (Res. CNE/CP 03/2002 e Parecer 239/2008) - Quando houver |  |  |  |
| 1.3 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (Res. CNE/CP 03/2002 e Parecer 239/2008) - Quando houver |  |  |  |
| 1. **Organização Didático-Pedagógica** |  |  |  |
| 1. Histórico do Curso |  |  |  |
| 2. Justificativa para a Elaboração ou Reformulação (Res. CNE/CP nº 3/2002) |  |  |  |
| 3. Marco Teórico e Metodológico (concepção de currículo) |  |  |  |
| 4. Relação entre PDI, PPI e PPC |  |  |  |
| 5. Acessibilidade Física e Atitudinal (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 6. Relação Docente-Aluno ou Preceptor (Nota Técnica Inep nº 8/2015) |  |  |  |
| 7. Relação Aluno-Usuário (Decreto nº 9.094/2017) |  |  |  |
| 8. Atividades de Tutoria (Quando Houver EaD) |  |  |  |
| 9. Material Didático-Institucional (Quando Houver EaD) |  |  |  |
| 10. Objetivos do Curso (Res. CNE/CP nº 03/2002) |  |  |  |
| 10.1 Objetivo Geral |  |  |  |
| 10.2 Objetivos Específicos |  |  |  |
| 11. Perfil do Curso |  |  |  |
| 12. Perfil do Egresso (CNCST e Res. CNE/CP nº 3/2002)) |  |  |  |
| 13. Competências, Atitudes e Habilidades |  |  |  |
| 14. Campo de Atuação do Profissional (CNCST) |  |  |  |
| 15. Formas de Acesso ao Curso - art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 26/2007 |  |  |  |
| 16. Concepção e Composição das Atividades Complementares Flexíveis - Quando houver |  |  |  |
| 17. Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008 e Res. CNE/CP nº3/2002) - Quando houver  18. Estágio não obrigatório (Lei nº 11.788/2008 e Res. CNE/CP nº 3/2002) - Quando houver |  |  |  |
| 19. Trabalho de Conclusão de Curso – Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| **III. Organização Curricular** |  |  |  |
| 1. Tempos Mínimo e Máximo para a Integralização do Curso – art. 9º; Res. CSE/UFCG nº 5/2013 |  |  |  |
| 2. Números Mínimo e Máximo de Créditos por Período Letivo |  |  |  |
| **3. Quadros com os Nomes dos Componentes Curriculares (Res. CSE/UFCG nº 5/2013** |  |  |  |
| 3.1 Componentes Curriculares Obrigatórios |  |  |  |
| 3.2 Quadro da Execução Curricular por Períodos Letivos |  |  |  |
| **3.3 Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios** |  |  |  |
| 3.3.1 Estágio Curricular Supervisionado (Lei nº 11.788/2008 e res. CNE/CP nº3/2002) - Quando houver |  |  |  |
| 3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso (Res. CSE/UFCG nº 5/2013 e Res. CNE/CP nº 3/2002) - Quando houver |  |  |  |
| 3.4 Componentes Curriculares Optativos |  |  |  |
| 3.5 Atividades Complementares Flexíveis (quando houver) |  |  |  |
| 3.6 Fluxograma do Curso |  |  |  |
| **3.6 Ementário – Resumo dos Conteúdos Relativos aos Componentes Curriculares (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 3.6.1 Objetivos |  |  |  |
| 3.6.2 Bibliografia Básica (mínimo de três obras) – Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| 3.6.3 Bibliografia Complementar (mínimo de cinco obras) - Registro conforme normas da ABNT |  |  |  |
| **IV. Processo Avaliativo** |  |  |  |
| 1. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso |  |  |  |
| 2. Formas de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem (Seção V, Res. CSE/UFCG nº 26/2007) |  |  |  |
| 3. Aproveitamento de estudos (critérios e procedimentos de avaliação) - Res. CNE/CP nº3/2002 |  |  |  |
| 3. Núcleo Docente Estruturante (Res. CONAES nº 1/2010) |  |  |  |
| **V. Condições de Oferta do Curso** |  |  |  |
| 1. Infraestrutura (CNCST) |  |  |  |
| 1.1 Instalações |  |  |  |
| 1.2 Recursos Humanos |  |  |  |
| 1.2.1 Pessoal Docente |  |  |  |
| 1.2.2 Pessoal Técnico-Administrativo |  |  |  |
| 2. Acervo Bibliográfico |  |  |  |
| 3. Serviços de Laboratório e Equipamentos (Laboratório Multimídia) |  |  |  |
| 4. Diploma e Certificado (se requerido) - Res. CNE/CP 03/2002 |  |  |  |
| **VI. Conteúdos a Serem Contemplados** |  |  |  |
| 1. Educação das Relações Étnicorraciais – Res. CNE/CP nº 1/2004 |  |  |  |
| 2. Educação Ambiental – Res. CNE/CP nº 2/2012 |  |  |  |
| 3. Educação em Direitos Humanos – Resolução CNE/CP nº 1/2012 |  |  |  |
| 4. Língua Brasileira de Sinais – Lei nº 10.436/2002 |  |  |  |
| 5. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) |  |  |  |
| **VI. Tramitação do Projeto Pedagógico (Res. CSE/UFCG nº 5/2013)** |  |  |  |
| 1. Colegiado do Curso |  |  |  |
| 2. Unidade Acadêmica |  |  |  |
| 3. Unidades Acadêmicas que ofertem componentes curriculares ao Curso |  |  |  |
| 4. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro |  |  |  |
| 5. Pró-Reitoria de Ensino |  |  |  |
| **VII. Deve Acompanhar o PPC** |  |  |  |
| 1. Minuta de resolução que aprova o PPC  2. Minuta da portaria de adaptação (em caso de reformulação)  3. Minuta de resolução das Atividades Complementares Flexíveis  4. Minuta de resolução do Trabalho de Conclusão de Curso  5. Minuta de resolução da Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso  6. Minuta de resolução do Estágio Curricular Supervisionado |  |  |  |

**Considerações Gerais**

**APÊNDICE A-** Relação das Resoluções de aprovação da estrutura curricular dos cursos da UFCG

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** | **MODALIDADE** | **CENTRO** | **RESOLUÇÃO DO CURSO** |
| **CAMPUS CAMPINA GRANDE** | | | |
| Administração | Bacharelado | CH | Resolução CSE/UFCG nº 02/2017 |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | CTRN | Resolução CSE/UFCG nº 04/2012 |
| Arte e Mídia | Bacharelado | CH | Resolução CONSEPE nº 35/1999 |
| Ciência da Computação | Bacharelado | CEEI | Resolução CSE/UFCG nº 08/2017 |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | CH | Resolução CSE/UFCG nº 37/2009 |
| Ciências Sociais | Bacharelado | CH | Resolução CSE/UFCG nº 11/2017 |
| Ciências Sociais | Licenciatura | CH | Resolução CONSEPE nº 06/1992 |
| Comunicação Social | Bacharelado | CH | Resolução CSE/UFCG nº 06/2014 |
| Design | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 09/2013 |
| Enfermagem | Bacharelado | CCBS | Resolução CSE/UFCG nº 08/2011 |
| Engenharia Agrícola | Bacharelado | CTRN | Resolução CSE/UFCG nº 18/2008, alterada pela Resolução CSE/UFCG nº 25/2007 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | CTRN | Resolução CSE/UFCG nº 08/2014 |
| Engenharia de Alimentos | Bacharelado | CTRN | Resolução CSE/UFCG nº 17/2012 |
| Engenharia de Materiais | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 02/2009 |
| Engenharia de Minas | Bacharelado | CTRN | Resolução CSE/UFCG nº 14/2010 |
| Engenharia de Petróleo | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 05/2011 |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 02/2005 alterada pela Resolução CSE/UFCG nº 05/2010 |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | CEEI | Resolução CONSEPE nº 20/1999 |
| Engenharia Mecânica | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 11/2016 |
| Engenharia Química | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 39/2009 |
| Estatística | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 06/2012 |
| Filosofia | Bacharelado | CH | Resolução CSE/UFCG nº13/2012 |
| Filosofia | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº11/2012 |
| Física CCT | Bacharelado | CCT | Resolução CONSEPE nº 59/1995 |
| Física CCT | Licenciatura | CCT | Resolução CSE/UFCG nº04/2017 |
| Geografia | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 06/2011 |
| História | Licenciatura | CH | Resolução CONSEPE nº 07/1986 |
| Letras- Libras | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 08/2016 |
| Letras - Língua Espanhol | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 04/2014 |
| Letras - Língua Inglesa | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 16/2014 |
| Letras - Língua Portuguesa | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 10/2013 |
| Letras - Língua Portuguesa/Língua Francesa | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 05/2014 |
| Matemática | Bacharelado | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 14/2008 (Diurno) |
| Matemática | Licenciatura | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 14/2008(Diurno) |
| Matemática | Licenciatura | CCT | Resolução CSE/UFCG nº 15/2008 (Noturno) |
| Medicina | Bacharelado | CCBS | Resolução CSE/UFCG nº 04/2010 |
| Meteorologia | Bacharelado | CTRN | Resolução CSE/UFCG nº 13/2014 |
| Música | Bacharelado | CH | Resolução CSE/UFCG nº 03/2013 |
| Música | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 08/2012 |
| Pedagogia | Licenciatura | CH | Resolução CSE/UFCG nº 05/2009 |
| Psicologia | Bacharelado | CCBS | Resolução CSE/UFCG nº 12/2015 (Noturno) |
| Psicologia | Bacharelado | CCBS | Resolução CSE/UFCG nº 10/2015 (Diurno) |
| **CAMPUS CUITÉ** | | | |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | CES | Resolução CSE/UFCG nº 01/2008 |
| Enfermagem | Bacharelado | CES | Resolução CSE/UFCG nº 08/2015 |
| Farmácia | Bacharelado | CES | Resolução CSE/UFCG nº 08/2009 |
| Física | Licenciatura | CES | Resolução CSE/UFCG nº 28/2009 |
| Matemática | Licenciatura | CES | Resolução CSE/UFCG nº 02/2008 |
| Nutrição | Bacharelado | CES | Resolução CSE/UFCG nº 01/2011 (Noturno) |
| Nutrição | Bacharelado | CES | Resolução CSE/UFCG nº 02/2011 (Diurno) |
| Química | Licenciatura | CES | Resolução CSE/UFCG nº 27/2007 |
| **CAMPUS CAJAZEIRAS** | | | |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 21/2011 |
| Enfermagem | Bacharelado | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 01/2005 |
| Física | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 15/2011 |
| Geografia | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 03/2008 |
| História | Bacharelado | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 04/2009 |
| Letras - Língua Inglesa | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 01/2013 |
| Letras - Língua Portuguesa | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 16/2012 |
| Matemática | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 02/2013 |
| Medicina | Bacharelado | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 13/2017 |
| Pedagogia | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 11/2009 |
| Química | Licenciatura | CFP | Resolução CSE/UFCG nº 03/2012 |
| **CAMPUS POMBAL** | | | |
| Agronomia | Bacharelado | CCTA | Resolução CSE/UFCG nº 06/2008 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | CCTA | Resolução CSE/UFCG nº 02/2014 |
| Engenharia Ambiental | Bacharelado | CCTA | Resolução CSE/UFCG nº 10/2009 |
| Engenharia de Alimentos | Bacharelado | CCTA | Resolução CSE/UFCG nº 09/2009 |
| **CAMPUS PATOS** | | | |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | CSTR | Resolução CSE/UFCG nº 13/2010 |
| Engenharia Florestal | Bacharelado | CSTR | Resolução CSE/UFCG nº 40/2009 |
| Medicina Veterinária | Bacharelado | CSTR | Resolução CONSEPE nº 09/2002 |
| Odontologia | Bacharelado | CSTR | Resolução CSE/UFCG nº 02/2012 |
| **CAMPUS SUMÉ** | | | |
| Ciências Sociais | Licenciatura | CDSA | Resolução CSE/UFCG nº 07/2012 |
| Engenharia de Biossistemas | Bacharelado | CDSA | Resolução CSE/UFCG nº 14/2011 |
| Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos | Bacharelado | CDSA | Resolução CSE/UFCG nº23/2011 |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | CDSA | Resolução CSE/UFCG nº22/2011 |
| Educação do Campo | Licenciatura | CDSA | Resolução CSE/UFCG nº01/2012 |
| Tecnologia em Agroecologia | Tecnólogo | CDSA | Resolução CSE/UFCG nº05/2012 |
| Tecnologia em Gestão Pública | Tecnólogo | CDSA | Resolução CSE/UFCG nº 07/2011 |
| **CAMPUS SOUSA** | | | |
| Administração | Bacharelado | CCJS | Resolução CSE/UFCG nº 09/2011 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | CCJS | Resolução CSE/UFCG nº 04/2016 |
| Direito | Bacharelado | CCJS | Resolução CSE/UFCG nº 04/2015 |
| Serviço Social | Bacharelado | CCJS | Resolução CSE/UFCG nº 07/2014 |

**APÊNDICE B –** Comparativo entre a carga horária e tempo de integralização estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e o executado pelos cursos de bacharelado da UFCG

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **CARGA HORÁRIA** | | **INTEGRALIZAÇÃO** | |
| **(horas)** | | **(tempo mínimo)** | |
| **CNE** | **PPC** | **CNE** | **PPC** |
| Arquitetura e Urbanismo | CTRN | 3.600 | 3.600 | 5 anos | 5 anos |
| Design | CCT | 2.400 | 2.640 | 3 ou 4 anos | 3,5 anos |
| Engenharia Agrícola | CTRN | 3.600 | 3.675 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Materiais | CCT | 3.600 | 3.600 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Minas | CTRN | 3.600 | 3.600 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Petróleo | CCT | 3.600 | 3.660 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Produção | CCT | 3.600 | 3.600 | 5 anos | 5 anos |
| Estatística | CCT | 3.000 | 3.000 | 4 anos | 4 anos |
| Filosofia | CH | 2.400 | 2.430 | 3 ou 4 anos | 4 anos |
| Matemática | CCT | 2.400 | 2.400 | 3 ou 4 anos | 4 anos |
| Meteorologia | CTRN | 3.000 | 3.030 | 4 anos | 4 anos |
| Música | CH | 2.400 | 2.400 | 3 ou 4 anos | 4 anos |
| Psicologia | CCBS | 4.000 | 4.005 | 5 anos | 5 anos |
| Enfermagem | CES | 4.000 | 4.050 | 5 anos | 5 anos |
| Farmácia | CES | 4.000 | 4.500 | 5 anos | 5 anos |
| Nutrição | CES | 3.200 | 3.315 | 4 anos | 4 anos |
| Enfermagem | CFP | 4.000 | 3.975 | 5 anos | 4,5 anos |
| Medicina | CFP | 7.200 | 7.890 | 6 anos | 6 anos |
| Engenharia Civil | CCTA | 3.600 | 3.600 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia Ambiental | CCTA | 3.600 | 3.615 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Alimentos | CCTA | 3.600 | 3.645 | 5 anos | 5 anos |
| Odontologia | CSTR | 4.000 | 4.050 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Biossistemas | CDSA | 3.600 | 3.690 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos | CDSA | 3.600 | 3.615 | 5 anos | 5 anos |
| Engenharia de Produção | CDSA | 3.600 | 3.690 | 5 anos | 5 anos |
| Administração | CCJS | 3.000 | 3.210 | 4 anos | 4,5 anos |
| Direito (matutino) | CCJS | 3.700 | 3.810 | 5 anos | 5 anos |
| Direito (vespertino) | CCJS | 3.700 | 3.810 | 5 anos | 5 anos |
| Direito (noturno) | CCJS | 3.700 | 3.810 | 5 anos | 5,5 anos |
| Serviço Social | CCJS | 3.000 | 3.000 | 4 anos | 5,5 anos |

**APÊNDICE C –** Comparativo entre a carga horária e tempo de integralização estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e o executado pelos cursos de licenciatura da UFCG

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CENTRO** | **INTEGRALIZAÇÃO** | | **CARGA HORÁRIA** | |
| **(tempo mínimo)** | | **(horas)** | |
| **CNE** | **PPC** | **CNE** | **PPC** |
| Filosofia | CH | 3.200 | 2.835 | 4 anos | 4,5 anos |
| Geografia | CH | 3.200 | 2.895 | 4 anos | 4 anos |
| Geografia | CH | 3.200 | 2.895 | 4 anos | 4,5 anos |
| Letras (Língua Portuguesa e Língua Francesa) | CH | 3.200 | 3.615 | 4 anos | 4,5 anos |
| Letras (Língua Inglesa) | CH | 3.200 | 3.075 | 4 anos | 4,5 anos |
| Letras (Língua Portuguesa) | CH | 3.200 | 2.955 | 4 anos | 4,5 anos |
| Letras (Língua Portuguesa) | CH | 3.200 | 2.955 | 4 anos | 5 anos |
| Pedagogia | CH | 3.200 | 3.240 | 4 anos | 4 anos |
| Pedagogia | CH | 3.200 | 3.240 | 4 anos | 5 anos |
| Física | CCT | 3.200 | 2.895 | 4 anos | 4 anos |
| Matemática | CCT | 3.200 | 2.835 | 4 anos | 4 anos |
| Matemática | CCT | 3.200 | 2.835 | 4 anos | 4,5 anos |
| Física | CES | 3.200 | 2.925 | 4 anos | 4 anos |
| Física | CES | 3.200 | 2.925 | 4 anos | 4,5 anos |
| Matemática | CES | 3.200 | 3.015 | 4 anos | 4 anos |
| Matemática | CES | 3.200 | 3.015 | 4 anos | 5 anos |
| Química | CES | 3.200 | 2.880 | 4 anos | 4 anos |
| Química | CES | 3.200 | 2.880 | 4 anos | 4,5 anos |
| Ciências Biológicas | CFP | 3.200 | 2.910 | 4 anos | 4 anos |
| Física | CFP | 3.200 | 2.895 | 4 anos | 5 anos |
| História | CFP | 3.200 | 2.985 | 4 anos | 4 anos |
| História | CFP | 3.200 | 2.985 | 4 anos | 5 anos |
| Letras (Língua Portuguesa) | CFP | 3.200 | 2.805 | 4 anos | 4 anos |
| Letras (Língua Portuguesa) | CFP | 3.200 | 2.805 | 4 anos | 4,5 anos |
| Letras (Língua lnglesa) | CFP | 3.200 | 2.805 | 4 anos | 4 anos |
| Pedagogia | CFP | 3.200 | 3.210 | 4 anos | 4,5 anos |
| Pedagogia | CFP | 3.200 | 3.210 | 4 anos | 5 anos |
| Química | CFP | 3.200 | 2.940 | 4 anos | 5 anos |
| Ciências Sociais | CDSA | 3.200 | 2.805 | 4 anos | 4 anos |
| Interdisciplinar em Educação do Campo | CDSA | 3.200 | 3.555 | 4 anos | 4 anos |